ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 189

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . 30$000 | Por seis mezes . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Rosa e Silva

Rio, 22

Como era esperado, chegou hoje cedo a esta capital o dr. Rosa e Silva.

Ao encontro do paquete «Prinz Waldemar», a cujo bordo s. exc. viajava, foram tres lanchas repletas de amigos politicos e particulares do chefe pernambucano.

O desembarque effectuou-se no caes Pharoux, onde estacionava uma verdadeira multidão.

Achavam-se presentes muitos senadores, deputados e outros cavalheiros.

Os drs. J. J. Seabra, ministro do interior, Lauro Muller, ministro da viação, marechal Paula Argollo, ministro da guerra, vice-almirante Julio de Noronha, ministro da marinha, general Rodrigues Salles, chefe do estado-maior do exercito, e vice-almirante Carlos de Noronha, chefe do estado-maior da armada, enviaram representantes.

Organizou-se um prestito de trinta carros, que acompanharam o dr. Rosa e Silva até o hotel Metropole.

Ahi, ao servir-se o «champagne», s. exc. agradeceu a seus amigos a prova de apreço que naquelle momento lhe davam.

No caes Pharoux tocou uma banda de musica de infanteria de marinha.

Candidaturas

Rio, 22

O partido dominante no Estado do Pará resolveu apoiar a candidatura do dr. Affonso Penna á presidencia da Republica.

Dr. Estacio Coimbra

Rio, 22

A bordo do paquete «Prinz Waldemar», chegou hoje o dr. Estacio Coimbra, deputado federal por Pernambuco.

S. exc. foi recebido por muitos amigos.

Burgos agricolas

Rio, 22

Ficou encerrada hoje no senado a segunda discussão do projecto vindo da camara dos deputados, o qual concede o credito de cinco mil contos de réis para indemnização aos burgos agricolas.

O «Benjamin Constant»

Rio, 22

O cruzador «Benjamin Constant» chegou a Portsmouth.

Direitos aduaneiros

Rio, 22

O dr. João Luiz Alves, deputado por Minas Geraes, apresentou hoje na camara um projecto mandando que emquanto a taxa cambial estiver acima de 13, serão de 50 % ouro e 50 % papel os direitos aduaneiros sobre tecidos, banhas, lacticinios, xarque, toucinho, couros, chapéos, fructas, conservas, massas alimenticias, oleos, xarque, madeiras e papel.

Chegada

Rio, 22

Chegou hoje aqui, no paquete «Prinz Waldemar», o dr. Affonso Costa, deputado por esse Estado.

Exercito nacional

Rio, 22

A commissão de finanças da camara dos deputados é contraria á elevação do effectivo do exercito a vinte e oito mil homens.

Pensão

Rio, 22

O general Pires Ferreira, senador pelo Piauhy, apresentou hoje ao senado um requerimento da viuva do dr. Macedo Soares, ministro do Supremo Tribunal Federal, pedindo pensão.

Dr. Seabra

Rio, 22

Ao baile offerecido hontem ao dr. J. J. Seabra, ministro do interior, compareceram cerca de duas mil e seiscentas pessôas.

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, fez-se representar pelo seu secretario, dr. Rodrigues Alves Filho.

As despesas do baile elevam-se a cincoenta contos de réis.

Puccini

Rio, 22

De volta do Rio da Prata e com destino á Europa, esteve nesta cidade o maestro Giacomo Puccini.

O notavel artista percorreu diversos pontos do Rio de Janeiro, fazendo elogios ás obras iniciadas pelo governo.

A «Patria»

Rio, 22

Preparam-se aqui imponentes festas em homenagem aos officiaes da canhoneira portugueza «Patria».

Os jornaes os saúdam com palavras carinhosas.

Cambio

Rio, 22

O cambio fechou hoje a 17 25/32.

EXTERIOR

Politica portugueza

Lisboa, 22

Hontem foi apresentada na camara dos deputados uma moção de confiança ao governo.

A sessão tornou-se agitadissima.

Russia e Japão

Londres, 22

Os jornaes de Tokio aconselham o governo japonez a continuar a guerra ou a impor condições mais gravosas no sentido da celebração da paz.

Os mesmos jornaes concitam as tropas japonezas a occuparem Vladivostok.

Londres, 22

As tropas japonezas renovam as operações na Mandchuria.

Os russos tambem se acham em actividade.

Londres, 22

A Russia parece disposta a manter-se irreductivel na repulsa á indemnização de guerra pedida pelo Japão.

Londres, 22

Telegrammas de Nova-York dizem que o Japão insiste resolutamente na indemnização de guerra e na cessão da ilha Sakhalina.

O conselheiro de Witte, delegado russo, diz que essas condições são exorbitantes e humilhantes.

Nomeação

Londres, 22

Lord Mint foi nomeado para o cargo de vice-rei da India.

O Recife commercial

Londres, 22

Os jornaes financeiros publicam o relatorio do sr. Hatchinson, agente especial do governo norte-americano em Pernambuco, o qual diz que o desenvolvimento commercial do Recife é muito problematico.

Santos Dumont

Pariz, 22

O sr. Santos Dumont realizou em Trouville, com exito completo, experiencias com o seu dirigivel n. 14.

O balão andou em todas as direcções, descendo no mesmo ponto de subida.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 22

O partido socialista de Varsovia lançou uma proclamação contra o manifesto do tzar.

Os reis da Italia

Roma, 22

O rei Victor Emmanuel e a rainha Helena partiram para Macerate.

Tamagno

Roma, 22

São sensiveis as melhoras do estado de saúde do tenor Tamagno.

Febre amarella

Nova-York, 22

Foram notificados hontem 95 casos de febre amarella em Nova Orleans.

Na Argentina

Buenos-Aires, 22

A' excepção de «La Prensa», todos os jornaes elogiam o discurso pronunciado pelo deputado Iriondo, ao apresentar o projecto de amnistia aos revolucionarios.

O deputado Iriondo, no correr do seu discurso, alludiu com elogios ao dr. Ruy Barbosa, em quem diz ter se inspirado.

Credito

Buenos-Aires, 22

Foi concedido o credito de dois milhões para effectuar as desappropriações necessarias á abertura da praça do Congresso.

Assumptos geographicos

Santiago, 22

A «Revista Maritima» aconselha a que se procedam novos estudos no canal de Beagle.

Geographos chilenos dizem, porem, que as ilhas ali situadas pertencem ao territorio do Chile ha vinte annos.

NOTAS

O que esse evangelista Salomão Ginsburg fez tras-ante-hontem e promette continuar a fazer no proximo domingo não me parece acertado e prudente.

Eu não indago si o texto constitucional que assegura a inviolabilidade dos nossos direitos chega até a permittir que o pastor de qualquer seita venha para o meio da rua, com prejuizo do transito, em uma cidade populosa como esta, arengar ao publico e, á custa do vilipendio de suas crenças antigas, arrastal-o a outras profissões de fé.

Não indago isso.

Mas, no interesse da ordem e do proprio respeito ás convicções alheias, esses *meetings* deveriam ser evitados.

Até hoje, o sr. Ginsburg e todos os demais pastores dos differentes cultos aqui existentes hão livremente feito nos seus templos a propaganda de suas confissões, que exercitam como lhes parecem mais convenientes.

Passar, porem, dessas casas particulares para a praça publica é uma provocação ao sentimento religioso de uma população quasi inteira.

E tão convencido disso está o proprio sr. Ginsburg, que recorre á policia, pretendendo pregar a sua palavra á sombra da força das autoridades!

O nosso povo é genuinamente catholico e não póde ver indifferentemente que estejam a amesquinhar a sua Igreja e as suas praticas, como fazem geralmente todos esses evangelicos.

Nem se diga que isso seja intransigencia, ou ignorancia.

Eu mesmo que, apezar de catholico sincero e convencido, não ostento a disciplina romana, revolto-me contra os meios a que muitos desses pastores se soccorrem para vencer as resistencias de seus adversarios.

Ora, que a campanha, que eu poderei chamar diabolica, seja feita portas a dentro de casas em que ninguem é obrigado a entrar, comprehende-se; mas que no meio da rua, em que eu transito, muitas vezes interrompendo-me a passagem, esteja um sujeito qualquer a deprimir e a insultar as minhas crenças, é coisa que não me parece da lei e que, sobretudo, é para me fazer irritar.

Por que cargas d'agua hei de ouvir respeitosamente ao sr. Ginsburg, que procura desthronar de minha consciencia o Deus que eu adoro e que meus pais me ensinaram a amar?

Por que não hei de contestal-o, quando elle ridicularisa dos dogmas de minha fé?

Por que não hei de repellil-o quando insulta e offende?

Impôr-me uma indifferença, que seria covardia ou cumplicidade, não é da natureza humana.

Não; com a minha franqueza de todos os dias declaro que não julgo acertado e prudente o que fez e promette continuar a fazer o sr. Ginsburg.

E si eu penso que todas essas manifestações da Igreja romana deveriam ter o cunho do recolhimento: si eu digo que precisariam ser prohibidas pela autoridade ecclesiastica essas procissões, que expõem as imagens, em regra mal paramentadas, ás chufas e ao desprestigio dos garôtos; por que não hei de insurgir-me contra esses pastores, que, em um portuguez de contrabando, e com audacia temerosa, tentam corromper a alma do povo, infiltrando-lhe a desillusão e a descrença e deixando-a despovoada desse unico conforto, que é a religião?

A. A.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes que não receberem o *Diario* regularmente, o favor de reclamarem.

×

Melhoramento da cidade

Por esses dias começará a ser reformado o calçamento da praça da Independencia.

Os passeios dos predios existentes no local serão todos melhorados, devendo ter cinco metros de largura, de accordo com a determinação do sr. prefeito do municipio.

E' pensamento tambem de s. exc. tratar da arborisação da praça, o que concorrerá extraordinariamente para o embellezamento desse attrahente ponto da capital.

×

A proposito dos festejos que a Associação dos Empregados no Commercio promove em honra da officialidade da canhoneira portugueza fundeada em nosso porto, a directoria dessa associação nos pede que publiquemos os seguintes officios:

«Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco—Secretaria, 21 de agosto de 1905. Illm. sr. dr. Alfredo de Albuquerque Gama—A Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco por sua directoria, tendo estudado um meio de associar-se ás manifestações que se projectam fazer á officialidade da canhoneira portugueza *Patria*, que ora visita esta capital, e desejando que sua festa tenha um cunho de brilhantismo compativel com a fraternidade Luso-Brazileira, lembrou-se, de que o concurso de v. s. lhe seria de inestimavel valor ao fim que ella visa.

Conhecido o merito dos pequenos entregues a cuidadosa e intelligente orientação de v. s., seu preceptor, pensou ella na realização de um espectaculo pelos alumnos desse Instituto com a patriotica e inspirada peça da lavra do dr. Segundo Wanderley—*Brazileiros e Portuguezes*, que vimos representada no seu estabelecimento e da qual guardamos as mais delicadas impressões pelos exemplos edificantes que ella encerra.

A circumstancia da solennidade de que desejamos revestir o festival, e ainda, o grande numero de pessôas a serem convidadas, forçam-nos a realizal-o no Theatro Santa Izabel: entretanto tratando-se de uma festividade que tem um caracter excepcional, já pelo sentimento de affecto e patriotismo que ella vem significar e já pela sua originalidade que trará ao conhecimento de extranhos o valor e gosto que presidem em nossos Institutos de ensino, conta esta directoria que v. s. conceda-lhe seu contingente, annuindo ao appello que com o presente lhe dirige.

Queira v. s. acceitar em seu nome os protestos de sua viva estima e alta consideração e em particular os do confrade admirador, venerante—*Arthur Pio dos Santos*, 1º secretario.»

«Instituto Ayres Gama, 22 de agosto de 1905. Illmo. sr. Arthur Pio dos Santos m. d. 1º secretario da Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco—Tenho deante de mim vossa carta de 21 do corrente cuja resposta não quero demorar.

Lisonjeiam-me sobremaneira as agradaveis impressões que confessaes guardar da modesta festinha que os meus alumnos aqui realisaram no dia do meu anniversario natalicio, levando a scena no theatrinho d'este Instituto o bellissimo drama civico *Brasileiros e Portuguezes* do inspirado e talentoso escriptor dr. Segundo Wanderley.

Escripto em linguagem vibrante de patriotismo e encerrando admiraveis exemplos de civismo para a mocidade estudiosa, a quem mais tarde será confiado o futuro da Patria, acho que foi felecissima a lembrança que tivestes de fazel-o novamente representar-se como homenagem da meninada á briosa officialidade da canhoneira portugueza «Patria», actualmente surta neste porto.

Teria muita satisfação em acceder ao vosso delicado pedido, se o espectaculo se realisasse no theatrinho deste estabelecimento, o que me parece mais apropriado ás creanças, mas, bem podereis comprehender que tratando-se de leval-o a effeito no theatro Santa Izabel, se bem que em caracter particular e só tendo a assistencia dos que forem por vós convidados, não este nas minhas attribuições e competencia dar-vos uma resposta affirmativa.

Cumpre que vos dirijaes aos paes dos alumnos que devem tomar parte nas representações, solicitando-lhes o necessario consentimento e, uma vez obtido este ponho ao vosso dispor os meus diminutos prestimos.

Saúda-vos cordealmente o menor de vossos amigos e creados, *Alfredo Ayres Gama*.»

×

Vida Social

A *Sociedade Beneficente Cabente* acaba de eleger a sua nova directoria para o exercicio vindouro.

Assim ficou ella organizada:

Presidente, Manoel Felippe de Albuquerque; *Vice presidente*, Francisco Alves das Chagas; *1º Secretario*, José Eloy de Paiva; *2º Secretario*, José Fernandes Vieira; *Thesoureiro*, Manoel Felix da Silva; *Orador*, João de Barros Feijó; *Vice-orador*, vigario João Baptista de Araujo; *Commissão de beneficencia*, João Carlos Rodrigues, Caetano Gomes e Antonio Gonçalves da Silveira.

A posse da nova directoria terá logar a 17 do mez vindouro.

— A' 1 hora da tarde de hoje, no salão da Associação Commercial, em sessão de assembléa geral, reunem-se hoje os accionistas da Companhia Ferro Carril de Pernambuco, afim de approvarem as contas annuaes da companhia e eleição de um director e do conselho fiscal.

— Reunidos ante-hontem, em assembléa geral, os socios da *Legião dos Officiaes da Guarda Nacional*, escolheram a seguinte directoria, para o anno de 1905 a 1906:

Presidente—Coronel dr. João Nazareno Carneiro Campello.

Vice-Presidente—Capitão José dos Santos Araujo.

1º Secretario—Capitão Francisco de Assis Ferreira Magalhães.

2º Secretario—Capitão Misael Teixeira de Mello.

Orador—1º tenente dr. Hemeterio Maciel da Silva.

Thesoureiro—Capitão José Braz da Conceição e Silva.

Commissão de contas—Major José Monteiro Pessôa, J. Fernandes Coutinho, tenente Manoel José Ley.

Commissão de redacção—Capitão Victoriano de Aragão Ebla, capitão Eugenio de Araujo Guedes e 2º tenente Guilherme Rodrigues da Silva.

Vogaes—Coronel Alexandre dos Santos Selva, tenente-coronel João Francisco Antunes, majores João Clementino Montarroyos, Manoel Joaquim Carneiro Monteiro e José Cervalho de Mello, capitães Heliodoro Candido Ferreira Rabello, Antonio Augusto Ribeiro Pessoa, Arthur Martins Saldanha e Alfredo Henrique da Matta, tenente Innocencio José de Miranda, alferes Eurico Leal Ferreira de Albuquerque e capitão Porphiro Peixoto de Vasconcellos Castro.

— Solemnisando o anniversario de seu pai, o sr. Amaro dos Guimarães Peixoto Dornellas, os pequenitos Antonio, Maria da Conceição e Maria Luiza nos enviaram 120 *coupons* da companhia ferro carril para a *Liga contra a tuberculose*.

Dar lhes-hemos o conveniente destino.

— Pelas 3 1/2 horas da tarde, em sua séde, reune se hoje a directoria da *Sociedade Postal*.

No estado-maior do 40º batalhão de infantaria será inaugurado hoje, ás 11 horas do dia, um bonito grupo photographico da officialidade daquelle corpo do exercito.

O quadro, guarnecido de elegante moldura, mede 50 centimetros de largura por 40 de altura e contém os seguintes officiaes:

Estado-maior: — Tenente-coronel Alberto Gavião, commandante; major Domiense Ferreira, fiscal; capitão Bezerra dos Santos, ajudante; alferes Chagas Ferreira, secretario e alferes Godofredo Lima, quartel mestre;

Commandantes de companhia:—Tenente Armando da Cunha, da 1ª; capitão Cicero Monteiro, da 2ª; tenente Motta Cabral, da 3ª e capitão Rodolpho Fontoura, da 4ª;

Subalternos:—Alferes Vital Sobrinho, Arnaldo Carneiro, Costa Villar, Costa Pinheiro, Joaquim Ferreira, Ignacio Ferrer, Pinto Peixoto, Salles da Flora, Prazeres, Dantas de Góes e Ildefonso Monteiro.

×

Alma Religiosa

Rezam-se hoje as seguintes missas funebres:

A's 8 horas, na Ordem Terceira do Carmo, por alma do dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva, 2º anniversario do seu fallecimento;

A's 8 horas, na matriz de Afogados, por alma de Bernardino Antonio de Sá;

A's 9 horas, na matriz de Bello Jardim, por alma do coronel Capitulino Marinho Falcão.

×

Os srs. Silva Filho & C. nos enviaram hontem duas caixinhas de *Cretina*, pós dentrificios, e duas garrafinhas de *Agua de quina*, productos manipulados segundo formulas do dr. Cavalcanto Ramalho, com ingredientes antisepticos e puramente vegetaes.

As duas especialidades são conservadas em dous envolucros elegantes e bem cuidados.

Agradecemos a offerta.

×

Roosevelt.—O presidente dos Estados-Unidos é um homem original. Num aviso regulando a promoção dos officiaes, diz elle o seguinte: «Se ficar provado que um pretendente, para conseguir victoria sobre os outros candidatos, procurou o apoio, a recommendação de uma influencia politica ou financeira, será excluido da lista como indigno e o facto de ter procurado influenciar a escolha feita pelas autoridades será considerado como uma nota má.»

E' o caso de perguntar se essa observancia é absoluta ou apenas para o yankee vêr.

×

A's 5 e 1/2 horas da tarde de hontem, no becco do Lima, 2º districto de S. José, o sapateiro Felippe Santiago Borges depois de vehemente discussão sobre assumptos religiosos, feriu gravemente ao individuo Olympio Damião Tavares, conhecido pela extravagante alcunha de *Marrecas em folia*, isto devido a ter o pobre homem sido um dos fundadores mais dedicados do grupo carnavalesco que tem aquella denominação.

O offensor foi preso em flagrante pelo sargento do destacamento Firmino de Almeida e depois do auto de perguntas foi enviado para a Detenção, onde se acha recolhido.

×

Candidaturas presidenciaes

Diz *A Gazeta de Noticias*:

«Está combinado que a reunião da convenção dos representantes dos Estados e do Districto Federal, para a escolha de candidatos á presidencia e vice-presidencia da Republica, será no dia 20 de setembro proximo vindouro.»

— Tendo sido apresentada na assembléa legislativa do Estado do Rio pelo deputado Alexandre Moura uma indicação em que havia referencia ao nome do sr. Quintino Bocayuva a proposito das candidaturas á presidencia da Republica, s. exc. enviou aos deputados estaduaes srs. Raul Fernandes e Nestor Ascoli, o seguinte telegramma:

«Lamento fosse apresentada semelhante moção que deve ser retirada ou rejeitada com meu assentimento».

×

Um individuo cego acaba de assassinar em Agua Bella a sua companheira, uma aleijada de 35 annos de edade.

Aquelle chama-se Joaquim Martins da Rocha e a infeliz tinha o nome de Maria da Conceição.

Preso, o criminoso não soube explicar convenientemente o motivo que o levou a pratica de tamanha selvageria.

Martins para levar a effeito o seu intento, utilisou-se de uma faca de ponta, cravando-a sobre o peito direito da victima.

Foi encontrada a arma homicida e a policia procede diligencias a respeito do facto delictuoso.

×

JUROS DE APOLICES

O Thesouro do Estado está pagando indistinctamente juros de apolices, aos possuidores de taes titulos.

×

Da residencia de Americo Nascimento, empregado na refinaria do sr. João Alves, situada no pateo do Terço n. 29, de vez em quando tinha fim objectos de seu uso e de algumas pessôas da familia.

Hontem descobriu-se o gatuno.

Era o menor Ernesto Lourenço de Almeida de cor preta, que sendo empregado da casa, dava-se á pratica de semelhante ousadia.

O sr. capitão Araujo Mello, recebendo denuncia, effectuou hontem, ás 9 1/2 horas da noite, a prisão do *gajo* que confessou claramente o seu delicto.

×

Duello.—Quasi sempre os telegrammas alludem a duellos. No Brazil quer-se introduzir o systema, a despeito das prohibições legaes.

Recentemente no Rio Grande do Sul, um general reformado, julgando-se offendido com um artigo firmado pelo dr. Coelho Cavalcante, juiz de direito de Camaquam, desafiou a este para um duello. O magistrado, que é homem dos livros e não da espada, embora, no dizer do poeta, o sabre não córa de se hombrear com o livro, julgou prudente não acceitar o desafio e chamou para o caso a attenção das autoridades. Não parece que é sempre razoavel o procedimento de um homem que, offendendo a honorabilidade de outro, acceita a luta que este lhe propõe, em todos os terrenos? O juiz de Camaquam não entende, porém, assim. E o duello nem teve prologo.

×

No sabbado ultimo, o alferes Alfredo Bello, delegado de Barreiros, em companhia do promotor publico do municipio, visitou a respectiva cadeia, onde actualmente existem 3 detentos, sendo 1 appellado e 2 pronunciados.

Igualmente procedeu tambem, em principios da semana passada, o delegado de Aguas Bellas.

Na cadeia acham-se detidos 12 individuos: 10 pronunciados e 2 indiciados.

O chefe de policia recebeu de ambas as autoridades a necessaria communicação.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Costa Ribeiro.
» 12 á 1 » —Dr. Theodorico Padilha.
» 1 ás 2 » —Dr. Lins Petit.

A OFFICIALIDADE DA «PATRIA»

A's 9 horas da manhã de hontem mandámos a bordo da *Patria* um de nossos *reporters*, apresentar os nossos cumprimentos á sua distincta officialidade.

O sr. capitão-tenente Silva Ribeiro acabava de receber o seguinte telegramma, procedente do Rio.—«*Commandante Canhoneira* PATRIA *Pernambuco.—Felicito v. exc. e os seus dignos companheiros pela feliz viagem ao Brazil.*—CONDE DE AVELLAR, *presidente da commissão executiva da grande subscripção patriotica portugueza.*»

O illustre official, depois de mostrar o despacho, que veio por intermedio do cabo submarino, aos seus companheiros, respondeu da seguinte maneira:

«CONDE AVELLAR—*Rio—Em meu nome officiaes e praças da canhoneira* PATRIA *agradeço v. exc. sinceras felicitações.*

A v. exc. como presidente da commissão executiva da grande subscripção patriotica portugueza apresento os meus respeitos.

Devia ser eu o primeiro a felicitar aquelle que com patriotismo levou a cabo tão espinhosa missão.

Supponho, porem, que v. exc. estivesse auzente, deixei de comprir este dever. Aos excellentissimos Argolongo e visconde Castro Guidão peço reiterar meus respeitos.—Capitão tenente Silva Ribeiro. Commandante PATRIA.»

A's 10 horas do dia, esteve na canhoneira o sr. capitão de mar e guerra José Pedro Alves de Barros, commandante da divisão naval do norte.

Recebido com as honras do estilo, s. exc. demorou-se poucos momentos, retirando-se para bordo da caça torpedeira *Tymbira*.

Tambem fez igual visita o capitão-tenente Altino Correia, commandante da *Tupy*.

Estes dois vasos da nossa marinha hontem mesmo deixaram este porto, com destino a Bahia, onde, segundo nos consta, aguardarão a chegada da *Patria*, para comboial-a até o Rio de Janeiro.

O nosso companheiro teve occasião de ver, no salão de visitas, diversos ramos recebidos de alguns membros da colonia portugueza em Pernambuco.

Entre estes, figurava um bello ramalhete de flores naturaes, remettidos pelo sr. commendador Luiz Duprat.

A's 2 horas da tarde desceram de bordo o commandante e alguns officiaes, afim de cumprimentarem as principaes autoridades do Estado.

Chegados á terra, dirigiram-se os officiaes para a séde do consulado, onde os aguardavam o sr. Chanceller Agripino Lima e os membros da commissão promotora dos festejos.

Meia hora depois e em companhia do sr. Chanceller, dirigiram-se em excellente *landau* os visitantes para o Palacio do governo.

Recebidos carinhosamente por s. exc. e sr. dr. governador, que lhes offereceu uma taça de *Champagne*, trocaram-se effusivas saudações.

De Palacio, seguiram para o quartel general, onde foram acolhidos com as honras a que, tem direito.

Dahi transportaram se para o Palacio Episcopal.

Não se achando presente o sr. d. Luiz, recebeu-os o sr. secretario do bispado conego Freitas, que lhes agradeceu a fidalguia da visita.

Depois foram a chefatura de Policia.

No salão de honra dessa repartição, fez o dr. chefe servir *Champagne* aos dignos marinheiros.

Da chefatura passaram elles para a Prefeitura Municipal, onde cumprimentaram o sr. commendador Martins de Barros, que mostrou-se penhorado á gentileza.

Em seguida, visitaram as diversas redacções de jornaes, partindo depois para a Escola de Aprendizes, onde chegaram ás 4 horas da tarde.

Alli tocava a respectiva banda, formando os menores em continencia.

A convite do sr. capitão tenente Kiappe Rubim, voltarão os officiaes portuguezes para assistir os exercicios que serão feitos em sua honra na proxima sexta-feira.

—

Em nosso gabinete de trabalhos tivemos hontem as honrosas visitas do commandante e officiaes do bello navio.

Eram 3 horas da tarde quando, em *landau* aberto, chegaram ao palacete do *Diario* os srs. 2º tenente conde de Arneso, 2º tenente Alvaro Hogan, medico naval de 1ª classe dr. Duarte da Silveira e commissario Villalobos Vieira, que vieram trazer-nos os cumprimentos da officialidade da *Patria* e agradecer-nos o acolhimento que lhe dispensáramos.

Durante alguns momentos trocámos com os bravos marinheiros portuguezes affectuosa palestra.

Pouco depois de haverem elles se despedido, recebemos então a visita do sr. commandante capitão-tenente Antonio Alfredo da Silva Ribeiro, que, em bello *coupé* era acompanhado do sr. Aggrippino Nogueira Lima, chanceller do consulado, do 2º tenente Armando Umberto da Gama Uchôa e guarda-marinha Carlos de Souza Leal.

Após a troca de saudações e cortezia, ouvimos do illustre official da marinha luzitana as mais lisongeiras referencias á nossa terra, que ella visitava pela primeira vez, e sobretudo á belleza do panorama que se desenrola a quem se approxima de Pernambuco.

Retribuiremos amanhan as visitas do sr. commandante e officiaes da *Patria*.

Hygiene publica

A Inspectoria geral de hygiene chama a attenção dos interessados para os arts. seguintes do novo Regulamento:

Artigo 54 São molestias transmissiveis, cuja notificação é obrigatoria na forma do artigo precedente: a febre amarella, cholera morbus, *variola*, sarampo, dephteria, *tuberculose aberta* e peste bubonica.

§ II. Não é permittido transportar um doente de molestia transmissivel de uma casa para outra. Os responsaveis pela infracção deste paragrapho incorrerão na multa de.. 100$000

§ III. A pessoa que receber em sua casa ou alugar casa vasia para nella ser tratado doente de molestia transmissivel, incorrerá na multa de 100$000 e a casa ficará isolada sob a fiscalisação da Inspectoria de hygiene.

§ IV. Nenhuma cocheira ou particular poderá fornecer carros de passeio ou outro vehiculo para transporte de doentes de molestias transmissiveis, sob pena de incorrer na multa de 100$000, além da despesa da desinfecção do carro ou vehiculo.

A Inspectoria de hygiene acha-se habilitada a transportar para os hospitaes de isolamento doentes de qualquer classe da sociedade.

POSTOS DE VACCINAÇÃO

Afim de alargar o mais possivel o serviço de vaccinação e revaccinação, o dr. inspector de hygiene interino obteve do grande numero de clinicos que estes façam sessões publicas DIARIAS e GRATUITAS nos seus consultorios, sendo a vaccina fornecida pelo Instituto Vaccinogenico do Estado.

Até agora teem dado os seus nomes os seguintes que vaccinarão nos logares e horas aqui designados:

Dr. Frederico Curio, rua da Cadeia n. 1, de 12 horas ás 2 da tarde.
Dr. Raul Azedo, rua do Hospicio n. 4, de 1 ás 3 da tarde.
Dr. Amaro Wanderley, rua do Bom-Jesus n. 24, de 2 ás 3 da tarde.
Dr. Berardo, rua do Bom-Jesus n 23, de 2 ás 4 da tarde.
Dr. Baptista de Carvalho, rua Larga do Rosario n. 28, de 2 ás 4 da tarde.
Dr. Lopes Pessoa, rua do Bom-Jesus n. 30, de 1 ás 3 da tarde.
Dr. Costa Ribeiro, Largo do Corpo-Santo n. 6, de 1 ás 3 da tarde.
Dr. Simões Barbosa, Largo do Corpo-Santo n. 7, de 2 ás 4 da tarde.
Dr. E Sampaio, rua da Imperatriz n. 30, de 1 ás 3 da tarde.
Dr. Bastos de Oliveira, rua do Vigario n. 1, de 1 ás 3 da tarde.
Dr. E. de Carvalho, rua Nova n. 37, de 1 ás 3 da tarde.
Dr. Joaquim Loureiro, rua do Cabugá n. 14, de 1 ás 3 da tarde.
Dr. João Marques, rua Duque de Caxias n. 60, de 1 ás 3 da tarde.
Dr. Alfredo Costa, rua Nova n. 32, de 2 ás 3 da tarde.
Dr. E. Wanderley, rua Duque de Caxias n. 92, de 1 ás 3 da tarde.
Dr. T. de Hollanda, rua Larga do Rosario n. 28, de 1 ás 3 da tarde.
Dr. Avila, rua do Bom-Jesus n. 23, de 11 ás 12 da manhã.
Dr. Ascanio Peixoto, rua Larga do Rosario n. 36, de 1 ás 3 da tarde.
Dr. Leopoldo de Araujo, rua Larga do Rosario n. 37, de 1 ás 3 da tarde.
Dr. Vicente Gomes, rua Duque de Caxias n. 54, de 1 ás 3 da tarde.
Dr. Oscar Coutinho, rua Larga do Rosario n. 37, de 1 ás 3 da tarde.
Dr. Alcides Codeceira, rua Larga do Rosario n. 6, de 1 ás 3 da tarde.
Dr. José Carneiro, rua Duque de Caxias n. 74, de 1 ás 3 da tarde.
Dr. Theodorico Padilha, rua da Cadeia n. 38, de 2 ás 4 da tarde.
Dr. Alfredo Medeiros, rua Larga do Rosario n. 36, de 1 ás 3 da tarde.
Dr. Coelho Leite, Asylo de mendicidade, de 1 ás 2 da tarde.
Dr. Silva Ferreira, rua da Cadeia, de 2 ás 4 da tarde.
Dr. João Paulo, largo do Corpo-Santo n. 19, de 2 ás 4 da tarde.
Dr. A. Gaspar, rua da Imperatriz n. 79, de 1 ás 3 da tarde.
Dr. P. Calixto, rua Duque de Caxias n. 66, de 12 ás 2 da tarde.
Dr. F. Guimarães, largo do Rosario n. 50, de 11 ás 2 da tarde.
Dr. Carneiro Leão, rua Larga do Rosario n. 42, de 12 ás 2 da tarde.

—

Fica hoje de promptidão a pharmacia dos Pobres á rua Larga do Rosario n. 28.

— Vaccinação:

Foram vaccinadas hontem pelos diversos commissarios e inspector de hygiene 88 pessoas, sendo: pelo dr. Octavio de Freitas 4 na rua do Aragão n. 11 e 14 na rua do Hospicio n. 33; dr. Eustachio de Carvalho 13 no instituto vaccinico, 1 na rua do Socego n. 10, 1 na rua Conde da Bôa-Vista e 12 em casa do dentista dr. Castello Branco; dr. Theophilo de Hollanda 4 na Cruz das Almas n. 1, 2 na rua Larga do Rosario n. 42 e 3 no posto de Ponte de Uchôa; dr. Alcides Codeceira revaccinou 3 nos beccos do Gallo e do Camarão; dr Pedro Calixto 8 na Camboa do Carmo n. 4 e 29 e 4 na rua Duque de Caxias n. 66; dr. Vicente Gomes 4 na rua Padre Muniz e 7 na rua de Hortas; dr. Costa Ribeiro 6 na estrada do Encanamento; dr. Baptista Fragoso 19 na Varzea e na rua da Lapa (Recife).

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinará amanhan, ao meio dia, na pharmacia Popular (Capunga).

— Visitas domiciliarias:

O dr. Vicente Gomes visitou os predios ns. 47, 49, 51 e 53, 1º, 2º e 3º andares; 55, 1º e 2º andares; 57, 59 e 61, 1º e 2º andares; 2, 6, 8, 12, 14, 16, 18 (fechadas), 18 A, 20 e 22 na rua Padre Muniz.

O dr. Alcides Codeceira visitou os predios ns. 1 A, 1 B, 3, 5, 7, 9, 9 A, 11, 15 e 17 no becco do Camarão e 8 casas no becco do Gallo

O dr. Pedro Calixto visitou os predios ns 36, 38, 42 e 46 na rua das Trincheiras; 13, 15 e 19 na Camboa do Carmo.

— Intimações:

O dr. Theophilo de Hollanda intimou o gerente da estrada de ferro de Caxangá, para em 30 dias mandar caiar o pintar a estação de Dois Irmãos.

O dr. Eustachio de Carvalho intimou o proprietario do predio n. 23 da rua Coronel Lamenha, para em 15 dias mandar caiar e pintar o predio.

Communicou a inspectoria, que a professora publica da rua do Socego n. 28, recusou a vaccinação e revaccinação em sua aula.

O dr. Pedro Calixto, pede providencias sobre o lixo que existe nos beccos ns. 1 e 2 da Camboa do Carmo.

O dr. Eduardo Wanderley pede novamente providencias relativamente ao lixo existente no caes do Ramos.

— Remoção:

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a remoção de um varioloso da casa n. 2 da rua do Pires e de outro de uma casa detraz da cocheira Agra.

— Desinfecções:

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a desinfecção dos predios ns. 2 da rua do Pires; 1 á rua Visconde de Goyanna e uma casa detraz da cocheira Agra.

O dr. Vicente Gomes requisitou a desinfecção da casa n. 16 na travessa do Costa.

O dr. Baptista Fragoso requisitou a desinfecção de uma casa no Ambolê e outra na estrada nova de São João.

— Movimento do desinfectorio:

Foram desinfectados os seguintes predios: ns. 20, rua do Socego; 22, Paysandú; uma casa em Pilatos (Afogados); uma no becco do Rosario; uma na rua Nunes Machado; uma na rua da Santa Cruz n. 1; uma casa no becco do Lima; n. 9 rua do Occidente; 13, Camboa do Carmo; 12, rua do Jasmim; uma casa junto á Escola de Aprendizes; quadro Ohrená n. 1 na Macacheira; 20, becco da Fabrica.

Foram removidos 8 variolosos para o hospital.

Dos 13 doentes removidos para o hospital apenas 2 eram vaccinados.

×

Encimadas, talvez por motivos do *officio*, as meretrizes Lina Maria da Silva e Idalina da Rocha e Silva, moradoras á rua de Santo Amaro n. 32 e as suas visinhas do predio n. 30, Bemvinda Carneiro da Cunha e a conhecida por *Mãe sinha*, viviam frequentemente em troca de desafôros.

Hontem, as duas ultimas foram queixar-se ao sub-delegado de Santo Antonio, de que as outras as haviam maltratado.

A autoridade policial fez vir Lina Maria e Idalina Rocha á sua presença e intimou-as a reconciliarem-se com as visinhas.

Bemvinda desapontada, porém, por não ter o sr. capitão Baptista, punido, como ella desejava, ás suas desaffectas, apenas chegou em casa prorompeu contra ellas em invectivas.

As duas não estando pelos autos foram ao encontro de Bemvinda, que recebeu de Lina, que se achava munida de um cacete, um ferimento de natureza leve.

Idalina e Lina, foram presas e sendo levadas a presença do sr. dr. Glycerio de Gouveia, delegado do 1º districto da capital, foram mandadas para a detenção.

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Barretto Coutinho.

Ronda menor um subalterno do 40º batalhão.

A guarnição será dada pelos batalhões seguintes: 14º, 27º e 2º.

Dia ao quartel-general os auxiliares Walther e Borges Uchôa,

Uniforme n. 7.

×

A patrulha que hontem, a uma hora da manhan, rondava o 2º districto de S. José, foi avisada pelo sr. Olindino José Gonçalves de uns ladrões que lhe haviam assaltado a residencia.

Dirigindo-se para o local indicado a policia, depois de varias pesquizas, descobriu no telhado do predio o individuo Antonio José dos Santos.

Presentido pela policia Antonio dos Santos procurou evadir-se, mas não o conseguiu, sendo preso.

VARIAS

O agente Gusmão realiza hoje, pelas 11 horas, no 1º andar do sobrado n. 43, á rua Barão da Victoria, entrada pela rua das Flores n. 24, leilão de moveis.

Na secção competente inserimos o respectivo annuncio.

×

A 1 hora da tarde, na porta da Alfandega, serão hoje vendidas diversas mercadorias constantes do edital que vae na secção competente do *Diario*.

×

Uma commissão composta dos srs. coronel Clementino Tavares, coronel Hugolino Machado e Arthur Santos, foi hontem convidar as primeiras autoridades do Estado para o festival que pretende realizar, no proximo sabbado, em homenagem á officialidade da canhoneira *Patria*.

Esse festival constará de um espectaculo, no theatro Santa Izabel, levado a effeito com o auxilio dos alumnos do Instituto Ayres Gama.

Sabemos que essa festa terá o maior brilho.

×

Zarparam hontem, á tarde, para o sul o cruzador *Tupy* e a caça-torpedeira *Tymbira*, da marinha nacional.

DIARIO CIVIL

O escrivão interino dos casamentos José Carneiro, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José, e Afogados affixou, na repartição do registro, á rua Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2ª PUBLICAÇÃO

Antonio Carneiro da Silva, viuvo, natural deste Estado, e d. Martha Maria da Silva, natural da Parahyba, solteira, residentes em Santo Antonio.

1ª PUBLICAÇÃO

José Ferreira de Oliveira, natural da Bahia, e d. Rosa Francisca de Lima, natural deste Estado, solteiros, residentes elle na Bôa Vista e ella em Afogados.

Manoel de Mello Falcão, viuvo, d. Joanna Maria Feliciidade Gomes, solteira, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

Benjamim Philarmonico da Silva e d. Josepha Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

José Antonio Ferreira e d. Esther Carmelita da Silva Alves, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

Deocleciano Marques de Oliveira Ramos, residente na Bôa-Vista, e d. Jovita Francellina de Souza Fernandes, residente em S. José, solteiros, naturaes deste Estado.

Marcelino Fernandes Patricio, natural de Portugal, e d. Rachel Reneria dos Reis, natural deste Estado, solteiros, residentes no Recife.

Sansão Rodrigues d'Assumpção e d. Laura Heraclia Borba, solteiros, naturaes deste Estado, residentes no Recife.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2ª PUBLICAÇÃO

Antonio Rozendo da Silva, viuvo, e d. Christina Guilhermina de Oliveira, solteira, residentes na freguezia da Bôa-Vista

Lourenço Neves d'Oliveira e d. Alice Ferreira da Silva, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

1ª PUBLICAÇÃO

Deoclecio Marques de Oliveira Ramos, residente na freguezia da Bôa-Vista, e d. Jovita Francellina de Souza Fernandes, residente na freguezia de S. José, solteiros.

Joaquim Gameiro de Moura e d. Benedicta de Souza Couta, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista

Joaquim Gomes Salgueiro e d. Josepha Gonçalves de Barros, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Pedro Liberato Correia da Silva e d. Maria Catharina de Senna Nunes, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

×

Segundo communicação recebida hontem pela chefatura de policia, acaba de assumir o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Páo d'Alho o sr. Manoel Barbosa Camello.

×

PELOS ESTADOS

O circulo militar da Bahia elegeu seu orador o tenente Sezefredo de Almeida e vae crear uma revista para defender os interesses das classes armadas.

*

O resultado conhecido da safra do café de S. Paulo, em varios municipios até 31 do mez findo, foi de treze milhões cento e vinte e seis mil e quinhentas arrobas.

*

Em Santa Rita do Passa Quatro, S. Paulo, o sr. João José de Miranda que conta a 93 annos de idade, consorciou-se com uma senhora de 149 annos.

Transcrevemos essa noticia do *Estado de S. Paulo*.

*

Na capital de S. Paulo vae ser montado um grande jornal catholico.

Já chegaram da Europa o material e machinas.

*

Consta que o governo de Minas Geraes vae iniciar a propagação do ensino zootechnico pelas zonas pastoris mineiras, por meio de instructores ambulantes.

*

O governo do Rio Grande do Sul comprou por 80:000$000 o palacete que pertencia a viuva do sr. Julio de Castilhos.

Consta vae ser installado nesse predio o Museu do Estado.

—

Epiphanio Bernardino Viegas, ao contrario dos arabes que pensam que em u'a mulher não se bate nem com uma flôr, quando qualquer lhe cahe no desagrado, sem dó nem piedade mette-lhe o cacete.

E foi isso o que elle fez hontem com a sua amasia Maria de tal, pelo que foi recolhido á casa de detenção.

×

O RELATORIO DA FAZENDA

Transcrevemos das *Varias* do *Jornal do Commercio*:

Sabemos que no relatorio que o sr. ministro da fazenda está concluindo, figurará um interessante estudo comparativo da receita e da despesa dos Estados, do Districto Federal e da União, mostrando a marcha ascensional tanto da receita como da despesa.

Pelos dados colligidos pelas repartições de fazenda e pelos documentos officiaes dos Estados verifica-se que em 1902 a receita arrecadada pelos Estados, Districto Federal e União deu a somma de 494 589:000$000.

No anno de 1903 essa receita passou a 527.666:000$000 ou mais 33 077:000$000 do que no anno anterior.

No mesmo periodo a despesa effectuada pelos Estados, Districto Federal e União subio de 512 294:000 $ em 1902 a... reis 568 647:000$ em 1903, o que representa um augmento de 56 353:000$000.

A receita orçada para 1904 e relativa ás mesmas administrações foi de 520.954:000$, e para o exercicio de 1905 já o orçamento dessa receita passou a 539.782:000$ o que corresponda a um augmento de... reis 18 828:000$000.

A despesa para 1904 foi de 521.000:000$. Para o exercicio de 1905 foi fixada em mais 29.000:000$000 ou sejam 550.000:000$000.

×

Hontem, pela manhan, quando o sr. Jorge Pereira de Lyra, subdelegado de Beberibe, tomava ali o trem das 9 horas com destino a esta capital, effectuou a prisão do desordeiro José Coité, de ha muito pronunciado no vizinho municipio de Olinda.

O capturado acha-se recolhido na cadeia da velha cidade, á disposição do sr. dr. juiz de direito Francisco Xavier Paes Barretto.

×

FORUM

Jury do Recife

Não havendo numero legal de juizes de facto, deixou hontem de haver sessão.

Continuam multados em 50$ cada um, os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje, ás horas do costume, devendo ser submettidos a julgamento os réos Manoel Thomaz de Oliveira, João José Guedes de Amorim e Jovino Pedro de Alcantara.

Dr. Martins Junior

O 1º anniversario da morte do dr. José Izidoro Martins Junior teve hontem affectuosa commemoração.

Pela manhã, ás 8 horas, a familia do morto fez celebrar, na matriz da Bôa-Vista, diversas missas funebres, perante numerosa concorrencia de amigos.

Entre os presentes viam-se os srs.:

Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Joaquim T. de Lemos Duarte, Manoel Vieira Neves, Aureliano Basto, Paulo Simões, Francisco Alves da Silva, J. Carlos Mariz, Juvencio Mariz, dr. Arthur Muniz, dr. Oscar Coutinho, João Pessoa de Albuquerque, Alpiniano Cavalcante Marques e sua familia, Arnaldo Guimarães, Manoel Sylvestre Ferreira Bastos, Gabriel Soares Quintas, major Victor José Fernandes, capitão Minervino de Miranda Rocha Pitta, João Baptista Ferreira da Silva, Joaquim de Gouveia Cordeiro, Francelino Domingues da Silva Junior, Francisco de Lima Coutinho, Alfredo dos Santos Almeida, Manoel Rodrigues de Souza, Henrique Ferreira Baltar, Julio Sylvio de Miranda, Antonio Pinto da Silva, tenente-coronel Eduardo Silva, 1º tenente Fabio Rino, dr. João Carlos da Silva Guimarães, Leovigildo Samuel da Silva Costa, dr. Vicente Gomes, bacharel João Vicente da Silva Costa, dr. Francisco da Costa Maia, Francisco Soares Quintas, Joaquim Ferreira das Neves Guimarães, Julio Luiz de Oliveira Azevedo, Eugenio Samico, Alfredo Franco da Silva, e sua familia, Aristides J. de Oliveira, Julio da Paz, Carlos Leal, Adolpho Justiniano Rodrigues, commissão do «Club do Capim» composta dos seguintes srs. Guilherme Pinto Alfredo Ferreira Pinto, Sebastião Grande de Arruda e capitão Manoel José de Santanna Araujo; dr. Augusto Vaz, Domingos Joaquim de Souza, B. Loreto, Carlos de Moraes Rodrigues, d. Candida Maria de Siqueira Ferreira, F. Rino Junior, Antonio Ribeiro de Albuquerque, Manoel Augusto de Araujo, alferes José Lourenço da Silva Junior, A. Xavier Lopes, Renato Phaelante, representante do «Gremio Lauro Sodré», Theobaldo Saldanha, Antonio Joaquim Ferreira Pessoa Valença, Luiz Cabral, Laffayete Coutinho, Samuel Vieira da Cunha, Pedro Borges da Fonseca, Francisco Dias da Costa, Eugenio de Sá Pereira, Miguel d'Assis, Julio da Fonseca, Pedro Affonso Lidoro, Alfredo Borges da Fonseca, Joaquim de Lemos Duarte Filho, Virgilio M. Justiniano dos Reis, dr. Arnaldo Bastos, Severo de Barros, Walfrido de Almeida, Manoel Joaquim de Miranda, Francisco Firmo Lima, Raymundo Cassundé, Augusto Brandão, dr. Euclides Quinteiro, dr. Feliciano André Gomes, Euclides Celso da Silva, Augusto Cesar de Gusmão Lyra, Aureliano Soares Quintas, Antonio Augusto de Lemos, Carlos Lavra, Francisco Antonio Gomes de Mattos, José Gomes de Mattos, José Anacleto do Nascimento, José de Oliveira Mello, dr. João de Oliveira, Julio Agostinho Bezerra, Lino Cavalcante, João da Silva Loyo, dr. Tito Rosas, José Maria Carneiro da Cunha, José Soares Peixoto, Gil W. da Silva Costa, Leovigildo Samuel da Silva Costa Junior, João Barbosa de Freitas, coronel Eurico Witruvio, dr. J. B. de Prota e Vasconcellos, coronel Gallardo e sua familia, André Anacleto do Nascimento, João Benigno da Silva e sua familia, Luiz de França Martins da Cruz, Francisco de Souza, Pedro F. Correia de Oliveira, Elisa Ramos Leal, Alfredo Vaz, d. Maria Vaz, Bartholomeu Anacleto do Nascimento, Romulo Rubens Cavalcante de Avellar, Alfredo E. de Seixas, Caetano Galhardo, Symphronio C. Coutinho, Enéas do Rego Barros Falcão, Manoel da T. Peretti, Cleodon de Aquino, Arthur Pio dos Santos, Boaventura Pinto e Euniciano Ribeiro pela «Associação dos empregados no commercio»; M. Monteiro, pelo *Diario de Pernambuco*; Philemon d'Albuquerque pelo *Jornal do Recife*, drs. Manoel Netto C. Campello e Turiano Campello, pelo *Correio do Recife*, Oswaldo d'Almeida e Manoel Buarque, pelo *Jornal Pequeno*.

Após as missas, as familias Martins e Nogueira, acompanhadas de diversas outras de sua amizade, se dirigiram ao cemiterio de Santo Amaro, onde fizeram orações á beira do tumulo do finado.

O dr. Henrique Martins era portador de uã bella grinalda de flores naturaes, ornada de lyrios brancos e orchideas, que lhe fôra remettida com o seguinte bilhete:

«*Suum cuique tribuere*—Prescripções medicas inhibem-me de commoções; por este motivo sou obrigado a pedir-lhe para collocar no mausoléo do seu tio, o grande cidadão—Martins Junior—esta humilde capella de flores naturaes, tão puras como os sentimentos republicanos, que eram o ornamento de sua grande alma, hoje, commemoração do seu 1º anniversario.—Lembranças de—A. M. de Carvalho».

A's 2 1/2 horas da tarde, teve logar na Faculdade de direito a sessão funebre com que a mocidade academica se associava á commemoração.

Na fachada principal do edificio via-se em funeral a bandeira brazileira.

O salão de honra da Faculdade, em cujas galerias ostentava pesado crepe o retrato do dr. Martins Junior, estava completamente cheio.

Em logares distinctos assentavam-se commissões do directorio revisionista, do *Instituto pernambucano*, do *Collegio Ayres Gama*, amigos pessoaes do morto, e representantes da imprensa, espalhando-se os moços academicos pelas immediações do salão.

O acto foi presidido pelo dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, que, ao abrir a sessão, proferiu algumas palavras de homenagem ao Mestre saudoso.

Da congregação compareceram os lentes drs. Laurindo Leão, Tito Rosas e Netto Campello, além do dr. Phaelante, a quem foi dada a palavra, como orador official.

O discurso do cathedratico, longo e vibrante, despertou sinceras emoções: é uã peça reveladora de talento e cheia de bellezas.

Successivamente foram depois á tribuna o academico Eugenio de Sá Pereira, pela *Officina Martins Junior*, e o preparatoriano Adelmar Tavares, pelo *Gremio Virginio Marques*.

Desculpando-se do seu não comparecimento, o dr. Adolpho Cirne, endereçou ao dr. Henrique Martins a seguinte carta:

«Recife, 22 de Agosto de 1905.—Henrique.—Como sabes, tenho sempre comparecido a todos os actos commemorativos do fallecimento do nosso inclito collega e teu irmão, Martins Junior.

Hoje, porém, por motivos imperiosos, não me é possivel cumprir esse doloroso dever.

Por isso peço-te desculpa, rogando outrosim que communiques esta minha excusa aos demais collegas e especialmente ao Phaelante, a quem mais uma vez desejaria ouvir.

Abraça-te o collega e amigo, *Adolpho Cirne*.»

—

Pelas 3 1/2 da tarde, em sete carros de passeio, o directorio do partido revisionista e alguns de seus correligionarios fo-

ram depositar no tumulo do dr. Martins Junior uma corôa de *biscuit*, aguardando ali a chegada da romaria promovida pela *Officina*, romaria que partiu da praça do *Instituto Archeologico*, pelas 4 horas da tarde, depois de terem usado da palavra os srs. dr. Arthur Muniz e João Barretto.

Puxavam o prestito as bandas de musica do 14.º e do 34.º batalhões do exercito, que tocavam marchas funebres.

Os alumnos de Faculdade e da Escola de Pharmacia, com os respectivos estandartes cobertos de crepe, formavam verdadeira multidão, engrossada pelos populares.

A' porta do cemiterio, a banda de musica da ala esquerda do corpo de policia executou sentida marcha, ao approximar-se a romaria.

Junto ao tumulo, foi o primeiro a usar da palavra o academico Carlos Pontes, que, em nome de seus collegas, ali depositou uma custosa capella de flôres de vidro.

Seguiram-se com a palavra os srs. dr. Arthur Muniz, coronel Quintino Galhardo, academico Bartholomeu Anacleto, pela *Forja dos quarenta*, academico Telesphoro de Almeida, dr. Aristarcho Lopes, pelo partido revisionista, dr. Francisco Campello, academico João Barretto, dr. Diogenes Pernambuco e finalmente o estudante de pharmacia Henrique de Figueiredo.

Eram quasi 7 horas da noite, quando começou a debandar aquella multidão que rodeava o mausoléo que encerra os despojos do dr. Martins Junior.

—

A ornamentação do tumulo apresentava-se cuidadosa e completa.

—

Do Rio o dr. Phaelante recebeu hontem o seguinte telegramma:

« Dr. Phaelante da Camara — Recife — Peço represente-me commemorações Martins. Agradecido, saudações. — *José Mariano*.»

NOTICIAS DE Portugal

LISBOA, 7 DE AGOSTO

Estamos em vesperas de abertura do parlamento. A politica e os politicos mexem-se, agitam-se, barafustam, interrogam-se. Ha dissolução? Não ha dissolução? E' esse o X do problema. Tudo depende, ao que se affirma, da attitude que as opposições tomarem nos primeiros dias; quer dizer, o governo será todo blandicias e doçuras se os illustres deputados opposicionistas se não mostrarem muito aggressivos; será uma fera, se a isso o provocarem.

O peor, porém, é que é da propria maioria que o governo mais se receia, dada a attitude que na passada legislatura a commissão do orçamento assumiu na magna questão dos tabacos, que soffreu modificações e que voltará a ser discutida.

O partido regenerador parece estar disposto a combater o contracto «á outrance,» e a manifestação clara e evidente disso foi a recepção que ante-hontem o seu chefe sr. conselheiro Hintze Ribeiro, teve no Porto e demais terras do norte do paiz. Poucas vezes um chefe de partido tem recebido taes demonstrações de estima, aliás merecidas. Mas não foi, do actual momento da politica portugueza, uma manifestação simplesmente politica, não. Teve outra significação, aquella a que nos referimos e que todos comprehenderam perfeitamente.

— A questão dos passaportes, entrou afinal no verdadeiro caminho. A commissão nomeada deu parecer favoravel ás reclamações da imprensa e do commercio, que estava sendo altamente lezado. Entrou num caminho pratico, levantando as peias que impediam que milhares de estrangeiros e até de compatriotas nossos demandassem o nosso porto pelas difficuldades de toda a ordem que lhes oppunhamos. Entregou essa commissão ja o seu parecer ao ministro e será um dos primeiros projectos apresentados em côrtes.

Nesse parecer a commissão, em vez dos passaportes, propõe: a creação de uma cedula de identidade facultativa, menos para menores e analphabetos para os quaes será obrigatoria; simplificação das exigencias da lei militar e normalidade das verificações policiaes. A cedula de identidade não deve levar mais de 24 horas a obter, tendo a commissão procurado, nesse intuito, obviar a todos os entraves burocraticos e o seu preço não deve ser superior a 1$000 réis.

— Por telegramma de Londres sabe-se que ali realizou-se, no dia 4, na capella do palacio de Sandringham, a cerimonia do baptismo do filho dos principes de Galles que recebeu os nomes de João Carlos Francisco.

Representou el-rei de Portugal, padrinho do neophyto, o principe de Galles e foram madrinhas a duqueza de Spartha e a princeza Alexandre de Teck.

— Ficou definitivamente assente a nomeação do sr. coronel de artilharia Arnaldo Novaes Guedes Rebello para o cargo de governador da India.

O decreto respectivo deve ir a proxima assignatura.

O sr. coronel Arnaldo Novaes tem uma ja longa experiencia da administração colonial.

Os governos das provincias de Cabo Verde e de Macau, que com muita proficiencia exerceu durante bastante tempo, são garantia segura de que a escolha que fez o sr. ministro da marinha para o elevado cargo do governo geral da India terá como resultado um grande beneficio para a administração daquella colonia.

— O sr vice-almirante Guilherme Capello entregou ao sr. ministro da marinha o parecer do conselho superior de marinha sobre as tres propostas elaboradas pela commissão encarregada de formular o plano de reorganisação do material naval.

O parecer é assignado pelos tres membros do conselho, srs. vice-almirantes Lopes de Andrade e Guilherme Capello e contra-almirante Ferreira do Amaral, sem restricções algumas. Não dizendo claramente qual das tres propostas prefere, o parecer do conselho vota, todavia, pela apresentada em separado pelo sr. conselheiro Ferreira do Amaral, pois que, pronunciando-se pelo artilhamento de 4 peças de 30,5 centimetros de calibre e não pondo de parte uma boa bateria de artilharia de calibre médio, que tão importantes serviços prestou aos japonezes na batalha naval de Tsushima, eleva a 12.600 toneladas o deslocamento do couraçado a construir, o que era o artilhamento e tonelagem da proposta do sr. contra-almirante Ferreira do Amaral, que por isso assignou sem declarações.

— Acham-se [illegible] na bahia de Lagos, em exercicios, as esquadras [illegible] inglezas do Mediterraneo e do Atlantico, compostas [illegible] de dous cruzadores, cinco couraçados e nove *destroyers*.

Faz as honras do porto o nosso cruzador *d. Carlos*.

Sua magestade el-rei, acompanhado de seus ministros e casas civil e militar para ali seguiram, a bordo do hyate *d. Amelia*.

Em Lagos, a par das manobras, realisam-se diversões de todo o genero.

— A bordo do vapor inglez *Nile*, que no dia 2 entrou no nosso porto, d'onde saiu pouco depois, viaja o dr. Urbino de Freitas, ha annos implicado, como se sabe, n'um processo ruidoso e celebre, tendo a pena que então lhe foi imposta sido commutada ultimamente pelo poder moderador.

A seu respeito, recebeu-se de São Vicente telegramma informando que ali os medicos de serviço pretenderam impedil-o de exercer a profissão.

— Fundado pela benemerita senhora d. Maria Guilhermina de Faria, que pertence á familia Regras, foi inaugurado no Porto o novo asylo para velhas invalidas, estando ali já recolhidas dez, tendo a mais nova 58 e a mais velha 80 annos.

Acções destas, de generosa philantropia, merecem o côro de bençãos de todas as almas. E' humanitario soccorrer os que padecem, os que na lucta da vida encontram a estrada semeada de espinhos e de abrolhos; mas cuidar dos velhos, dos que perderam as forças, e se encontram invalidos na ultima clareira da vida, é, além de humanitario, de uma larga generosidade de coração.

Oxalá que a obra da sra. d. Maria Guilhermina de Faria tenha quem a imite, n'uma bem entendida e sentida caridade social.

— Foi, em Coimbra, atacado de loucura, sendo recolhido ao manicornio, o lente de medicina dr. Francisco José da Silva Bastos.

— Não vae a Rivadeo, costa norte de Hespanha, como em tempos se disse, o transporte *Africa*, não se realisando, portanto, a projectada excursão dos que pretendiam seguir naquelle navio para assistirem ao eclipse total do sol no dia 30 do corrente.

O sr ministro da marinha tomou esta resolução, porque a corveta *Duque da Terceira* tem ordem de ir naquella data para o archipelago das Baleares, a fim dos aspirantes do 1.º e 2. annos da Escola Naval assistirem ao eclipse, entendendo por isso que é desnecessario pagar o ministerio da marinha a despesa da viagem de outro navio.

— Depois de 10 annos de permanencia na Zambezia, durante os quaes prestou assignalados serviços que lhe mereceram as recompensas com que foi agraciado, chegou a Lisboa, a bordo do vapor allemão *Konig*, o sr. Eduardo Moura, 1.º official e chefe de circumscripção dos telegraphos da Zambezia, presidente do governo em Chilomo e encarregado do consulado de Portugal na British Central Africa.

Por occasião da campanha da Maganja da Costa, Eduardo de Moura commandou, sob as ordens do valoroso official de marinha sr. conselheiro João de Azevedo Coutinho, actual governador da provincia de Moçambique, 800 cypaes de Massingire e fez tambem os estudos e o reconhecimento do terreno para a construcção do prolongamento da linha telegraphica da Maganja da Costa ao Bajone. Cor tal forma se distinguiu nesta campanha, que foi agraciado com o grau de cavalleiro de Christo.

— Regressou a Lisboa, no dia 5 do corrente, o sr. conselheiro Hintze Ribeiro, a quem acompanhava sua esposa.

O estimado chefe do partido regenerador, que teve em todas as estações de viagem, expressivas festas e saudações, veio do Porto em comboio especial, que ali o fôra aguardar.

Na estação do Rocio, enorme multidão aguardava o sr. Hintze, rompendo em vivas e palmas á chegada de s. exc., tocando uma banda marcial o hymno da Carta.

O sr. Hintze seguiu em carruagem para sua residencia, acompanhado de seus amigos em numerosos trens.

A' sua esposa foram offerecidos riquissimos *bouquets* e *corbeilles* de flôres.

— Falleceram:

O padre Antonio Augusto da Silveira, vigario de Castello Branco, da ilha do Fayal, sacerdote abastado e muito querido;

o intelligente chimico Jean Louis Faber, director da fabrica de dynamite da Trafaria;

o popular José de Souza, macrobio de 124 annos, o homem mais velho do paiz;

o respeitavel clinico de Angra do Heruismo dr. Rodrigo Zagallo Nogueira;

o auxiliar do commercio sr. Adelino Pereira Cilia;

o capitão medico reformado dr. José Agostinho Ribeiro Guimarães;

o sr Eduardo Serrão Franco, honrado corrector da praça de Lisboa;

o cabo da capitania Gabriel da Conceição;

o commerciante Casimiro José Peres;

o estimado proprietario dr. Francisco de Paula Stub Castro Ribeiro;

o sr. João Francisco Alonso, proprietario da grande cocheira de trens á rua Formosa;

o picador da casa real sr. Jorge da Cruz Machado;

o chefe typographico d'*A tribuna*, sr. Francisco Soares Nogueira;

o commendador Victor Julio Machado.

A tara de Nero

O pai de Nero—Domitius Barba-Vermelha—era um bestial alcoolico. Circunstancia aggravante: como muitos bebedos, tinha a mania de obrigar os outros a beber tanto como elle. Um dia matou, na occasião em que se banqueteava, um de seus libertos que se recusava a embriagar-se. Parece mesmo que, nas suas chuvas tremendas, havia mesmo umas certas manifestações de sadismo. Assim, esmagou em plena rua, e por simples prazer, uma criança indefesa. Outra vez, atravessou com uma lança um olho a um cavalleiro romano que discutira com elle. E morreu, diz o jornal *Alcool*, de hydropesia.

Este era o pai. O filho sahiu peior. E os historiadores já devem ter começado a fazer justiça a Nero, reconhecendo-lhe a hereditariedade alcoolica.

×

José Antonio de Souza, vulgo José da *Maroca*, e Lino José Cosme, dous individuos turbulentos, por motivos de ciume, atracaram se domingo ultimo, na propriedade *Buenos-Ayres*, situada no municipio de Barreiros.

O resultado foi este—o primeiro saiu com ferimento grave abaixo do peito esquerdo e o Lino com um golpe de faca no braço direito, além de diversas contusões pelo corpo.

Foram presos ambos.

×

O appetite das aves

Transcrevemos da *Chronica estrangeira*, do *Jornal do Commercio*:

Como um passarinho! E' a expressão consagrada para qualificar o apetite de qualquer mocinha delicada ou de qualquer joven poeta romanesco.

As idéas correntes ácerca do apetite da grey emplumada são, como não raro succede, o contrario da realidade. Imagina-se que um passaro come pouco e que alguns insectos minusculos bastam a saciar-lhe a fome. Erro completo; quasi todas as aves são glutonas. E' um sacerdote, o reverendo Theodoro Wood, quem nol-o revela no *Country Side*, um encantador periodico inglez, consagrado á vida rural e aos exercicios de ar livre. Por exemplo, o passadio de um gaveão vulgar (traduzo o vocabulo inglez *Restiel* por *gavêão*, mas não tenho muita confiança nos diccionarios de que disponho, em materia de historia natural) póde-se calcular, termo médio, em 100) ratos por mez, sem falar de uma prodigiosa quantidade de vermes e de insectos.

Parece inacreditavel esta estimação, mas nada tem de exaggerado. E a coruja não é menos voraz do que o gaveão. O defunto Lord Lilford, depois de engaiolar uma destas aves, deu lhe sete ratos, um depois do outro. Com seis bicadas successivas a coruja enguliu os seis primeiros; quanto ao setimo, não foi por culpa da comilona ave que não deu igual destino immediato. Foram os limites da capacidade abdominal que obstaram a que a operação fosse completa desde logo. A bicada não foi menos ávida, a deglutição é que não póde effectuar-se e durante vinte minutos a cauda do setimo rato ficou pendente do bico da curuja Ao cabo desse periodo o corpo passou e dahi a tres horas a digestão do animal estava feita e elle comia quatro ratos mais.

A garça real, cujo vôo lento e majestoso e tão conhecido dos habitantes dos campos solitarios, não é uma ave pesada, a despeito do seu tamanho. Uma garça de quatro libras é uma garça de bom peso.

Todavia uma dessas aves, capturada em Norfolk em 1890, restituiu duas trutas que acabára de engulir, uma das quaes pesava 2 libras e a outra 1 1/2 libra. Outra garça, apanhada em Essex em 1893, embora fosse apenas de quatro mezes, tambem foi obrigada a restituir tres trutas que pesavam 3/4 da libra em média; e outra não se contentara para o seu jantar com menos de sete pequenas trutas, mais um rato e um *tordo*.

Entre as aves mais comilonas convém incluir o pombo bravo, que não descansa de engurgitar alimento para dentro do papo, até ficar quasi a arrebentar.

Como elle consegue voar em seguida a um tal abuso de comida é realmente um mysterio. Em uma dessas aves, chumbada quando voltava de uma incursão num campo de trigo, encontraram-se não menos de 800 grãos deste cereal. No papo de outro acharam-se não menos de 600 ervilhas. Um terceiro julgára necessario ao seu sustento ingerir 60 bolotas. Contou-me um amigo que no papo de um pombo bravo encontrára folhas de nabos em quantidade sufficiente para encherem, uma vez cortadas uma *pint* (medida ingleza de cerca de 9 decilitros.)

Em presença destes factos não é muito para espantar que o chumbo de um caçador não consiga muitas vezes penetrar no papo de um pombo, a que este excesso de alimenta forma uma especie de couraça interior; e tambem não sorprende que os agricultores considerem o pombo como um dos peiores bandidos emplumados que lhes infestam os campos.

O faisão é tambem notavel pela sua gula.

As aves mais pequenas são talvez as que manifestam mais extraordinaria voracidade. Por exemplo o pintasilgo.

Experiencias a que procedeu o autor do artigo demonstravam que um animalsinho desta especie, engaiolado, devora cada dia duas vezes e meia o seu proprio peso em alimento de diversas naturezas. Se um homem do peso de 75 kilos fosse dotado de igual bolimia, ser-lhe-iam necessarias quarenta pernas de carneiro ou 2.500 salchichas de porco por dia. O trabalho a que se entregam os passaros para apanhar as myriades de insectos de que carecem para a sua alimentação e da sua prole é extraordinario.

Nenhum é mais diligente no cumprimento dos seus deveres paternos do que o papa-moscas sarapintado, pois começa a sua faina por volta das tres horas e meia da manhan e só ás nove da noite seguinte descansa, depois de haver visitado pelo menos quinhentas vezes o seu ninho neste intervallo de tempo.

As suas victimas são todas minusculas, mas alguns minutos de observação bastam a mostrar que de cada vez elle leva um grande numero de insectos á sua voraz familiazinha. Acceitemos uma média de quatro; ao cabo de uma semana teremos um total de cerca de quinze mil insectos divididos por quatro ou cinco passaritos, ou seja tres mil por cabeça.

Gentil leitora, quando lhe disserem que come como um pintasilgo, proteste com indignação contra o desastrado cumprimento.

×

Effeitos da moda

Como era de esperar, o casamento da princeza Cecilia de Mecklemburgo, teve, como primeiro resultado, a introducção em Berlim de uma infinidade de modas—á Kromprinzessin.

Assim é que, actualmente, as mulheres allemães só pensam numa cousa: pentear-se como a Kromprinzessin, isto é, usar os cabellos levantados á frente, deixando a testa completamente livre. Ora, para adoptar esse penteado importa principalmente que a dama possua uma abundante cabelleira — o que é o caso da Princeza Cecilia. E como as mulheres allemães não são geralmente providas dessa graça, fazem o que fazem todas as mulheres para corrigir a natureza, recorrem ao artificio, isto é, ao *postiche*.

Ahi começam, pois, os cabelleireiros de Berlim e de toda a Allemanha a não ter mãos a medir. Os *postiches* vão subir extraordinariamente de preço.

Entretanto, esse falso cabello começa já a revelar os inconvenientes da sua applicação: num jantar da côrte, uma dama de honor que se penteara «á kromprinzessin», mas deixara de pregar com a devida segurança o penteado, foi acommettida de uma série de espirros e deixou cahir os *postiches* no prato da sopa. O desgosto da pobre senhora foi tão profundo que lhe valeu uma doença muito seria, quasi fatal.

Com effeito, deixar cahir aquillo no prato de sopa, imagine-se o escandalo!

×

Dorme, bebé

| AO EXM. SR. DR. JOÃO COIMBRA

Dorme creança, dorme teu somno de cherubim acariciada pelos raios do luar.

Na pallidez de teu rosto eu leio a morte e nos andrajos que te cobrem o corpo a indigencia.

E's tão bella, e que doce melancholia invade teu semblante! Soffreste tanto, anjinho, que, no pallor do ultimo somno, comprimes os labios n'um sorriso triste.

Ah! eu bem vejo em ti a orphãsinha loira, cuja debil voz ninguem escutou, lyrio mimoso fenecido, á falta de uma gotta d'agua.

Quantas almas sem coração repelliram a chamma meiga dos teus olhos azues e o setim rosado das tuas faces, ao passo que eu desejaria que te erguesses para illuminares minha vida com o sol de tua graça

Inerte, mesmo, adoro-te, tenra avesinha sem ninho, e faço-te as ternas caricias que não tiveste na tua curta infancia.

Tua existencia foi ephemera como a das flores, astro formoso perdido na escuridão do nada. Não possuiste affeição de irmão e minhas lagrimas são as unicas que te regam o esquifezinho azul.

De que te serve a vida! E' melhor que durmas junto á imagem de tua mãe.

MARIA LUIZA GALVÃO.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1º sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo

Inferior do dia o cabo chefe de turma interino graduado n. 8.

Commandante da guarda a praça n. 13 e as praças ns. 4, 20 e 27.

Dia á companhia o cabo n. 17.

Ordem á secretaria o cabo n. 5.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 4.

×

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 21 de agosto de 1905.

Existiam	525
Entraram	6
Sahiram	14
Existem	517
A saber:	
Nacionaes	490
Mulheres	17
Estrangeiros	10
Mulheres	0
	517
Arraçoados bons	420
» doentes	16
Loucos criminosos	0
» correccionaes	4
A' custa propria	6
Correccionaes	71
	517
Enfermaria:	
Existiam	16
Entraram	2
Sahiram	2
Existem	16

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos hontem um exemplar do annunciado livro com que o sr. dr. Henrique Martins solenniza o 1º anniversario, que hoje passa, da morte de seu irmão o dr. José Izidoro Martins Junior.

Intitula-se *Post mortem* e contem, embora incompletas, as manifestações da imprensa brazileira, de amigos e discipulos do pranteado cidadão, na data de seu desapparecimento.

O dr. Henrique Martins faz prender o seu trabalho de umas linhas traçadas com justiça e carinho, linhas intercaladas de umas poesias ineditas e trechos de cartas intimas de seu irmão

E' realmente um livro que attestará aos vindouros a magua verdadeira que causou a perda do dr. Martins Junior, como servirá de documento, para a historia contemporanea de nossa terra

Agradecemos o offerecimento do sr. dr. Henrique Martins.

— Temos sobre a mesa o n 351, anno II, d'*A Cidade*, de Nazareth.

Traz a data de 19 do corrente e em sua 1ª pagina o retrato do andarilho Sebastião de Campos, que por ali passou a 13, pela manhan, de viagem para o norte.

— Está em distribuição o n. 807, anno XXIV, da *Lanterna Magica*, que traz a data de hontem.

Muito semsaborona desta vez.

— O sr. J. B. Edelbrock teve a gentileza de offerecer-nos hontem um exemplar d'*A explosão da Escola militar e as tradições do paiz*, escripto pelo general reformado Honorato Caldas, *a bem da historia patria*

Agradecidos.

— Dois nossos conterraneos, que com apuro cultivam o humorismo, acobertados pelos pseudonymos *Raul Pimpolho* e *Black*, acabam de compor e fazer imprimir nas officinas graphicas da typographia Edelbrock, antiga casa Laemmert, um poemeto comico e satyrico em quatro cantos, a que deram o nome de *Alina*.

O poemeto fórma um folheto de 42 paginas elegantemente impresso e compõe se de 24 oitavas em decassylabos, seis de cada canto, uma introducção em tres oitavas em alexandrinos e de uma apresentação em quadras de redondilha menor, versos todos esses bem metrificados, reveladores da inspiração de seus autores, a quem agradecemos a remessa que nos fez de um exemplar.

— Recebemos hontem um exemplar do *Boletim mensal* da Associação commercial de Pernambuco, edição correspondente a julho passado.

E' o seguinte o seu summario:

Estatistica— exportação de assucar, algodão, aguardente, alcool, mel, caroços de algodão, solas, pelles, couros, cera de carnauba, feijão, farinha, milho, tecidos, café, oleo, sabão. Entradas de assucar e algodão, movimento do porto, sahidas e entradas dos navios, passageiros—Cambio—Bancos, preços maximos e minimos durante o mez—Indicador commercial.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o sr. José de Assis Garcia;

o commerciante Joaquim Gonçalves da Fonte.

ARTES E DIVERSÕES

O cançonetista Henrique Chaves deve realisar no proximo domingo, em seu beneficio, um variado espectaculo no theatro de Estancia.

Agradecemos o bilhete com que nos distinguio.

— O «Collegio 7 de Setembro», installado em Chã de Carpina, commemora no dia 7 do mez vindouro o 1.º anniversario de sua fundação com um «pic-nic», para o qual nos enviou delicado convite.

O programma dessa festa, que promette ter verdadeiros attractivos, é o seguinte:

Partida—8 horas e 30 m. da manhã.

1ª Parte—Canto, musica, brinquedos etc., etc.

2ª Parte—Almoço á 1 hora da tarde. Repouso.

3ª Parte—Baile.

4ª Parte—No momento proprio serão os convivas retratados por um perito photographo.

Chegada—5 horas da tarde.

Aos directores do collegio, drs. Livino de Carvalho e Alfredo Bittencourt, agradecemos a gentileza.

ESPORTE

Clube Nautico Capibaribe

Promette revestir-se de grande brilhantismo a regata de 10 de Setembro, promovida pelo Club Nautico.

A inscripção fechar-se-á impreterivelmente no dia 25 do corrente.

Sabemos que haverá um pareo disputado por gentis senhoritas tripulando as embarcações *Audaz*, *Visão* e *Capibdribe*.

A directoria cogita levantar numa alvarenga, um lindo pavilhão, para que os socios com suas familias possam assistir commodamente as corridas.

Estão ensaiando com afinco as guarnições das *yoles Lili* e *Alba* afim de disputar o premio de honra.

Hyppodromo do Campo Grande

Resultado da inscripção para a grande corrida a realizar-se no domingo 27 do corrente, dedicada á officialidade da canhoneira *Patria* e á distincta colonia Portugueza.

1800 metros—Guarany, Mauá, Pericles e Jahyra.

1609 metros—Fantoche, Bismarck, Urano e Cid.

1500 metros—Volante, Maestro, My-lord e Fetiche.

900 metros—Brilante, Pimpão, Acazo e Pirajá.

900 metros—Brilhante, Vampiro, Pirajá, Sonêto, My-lord e Acazo.

900 metros—Shah, Sonêto, Telamon, Maurity e Bilontra.

850 metros—Relampago, Russinho, Bilontra, Maurity, Figaro e Florete.

750 metros — Relampago, Russinho, Euro, Pigmeu, Figaro, Dirius, Florete e Enganoso.

N. 94—155.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 22 DE AGOSTO DE 1905

23982	15:000$000	19646	600$000
13957	1:500$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1194	5402	24239
2794	12555	33395
3918	14798	36816
4761	16793	38854

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3337	9190	22655	27971	31377
4057	12451	23325	29675	32914
4976	12722	23572	29814	34189
7242	16329	26035	30963	35145
9164	22123	26927	30965	36869

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

23981	23983	23985	23987	23989
23982	23984	23986	23988	23990

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

13951	13953	13955	13957	13959
13952	13954	13956	13958	13960

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

19641	19643	19645	19647	19649
19642	19644	19646	19648	19650

APPROXIMAÇÕES

23981	200$000	13958	50$000
23983	200$000	19645	50$000
13956	50$000	19647	50$000

Os numeros de 23901 a 24000 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 13901 a 14000 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 19601 a 19700 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 82 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros teminados em 2 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 82.

×

90.ª LOTERIA DO PLANO 149 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 22 DE AGOSTO DE 1905

34463	15:000$000	7409	1:000$000
26727	2:000$000	36877	500$000
570	1:000$000	46384	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

6920	29144	48334
7234	30856	49283
18238	35655	.....
25455	45646	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

9007	16196	33303	38610	47762
13723	18589	34662	39227	48248
13817	25598	35670	43188	48704
16118	28166	37694	44577	48752

APPROXIMAÇÕES

34462 e 34464	200$000
26726 e 26728	100$000
578 e 580	100$000
7408 e 7410	50$000
DEZENAS	
34461 a 34470	20$000
26721 a 26730	20$000
571 a 580	20$000
7401 a 7410	20$000
CENTENAS	
34401 a 34500	6$000
26701 a 26800	5$000
501 a 600	4$000
7401 a 7500	4$000

Os numeros terminados em 63 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 63.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 21 de agosto de 1905:

Dr. Lourenço Bezerra Vieira de Mello, tendo sido nomeado desembargador do superior tribunal da relação deste Estado e achando-se então exercendo o cargo de juiz de direito de Itambé, d'onde teve de transportar-se com a sua familia para esta capital, pedindo o pagamento da ajuda de custo e de primeiro estabelecimento a que tem direito nos termos do art. 75 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891 e dos arts. 1.º e 2.º da lei n. 57 de 5 de agosto de 1892 e em vista dos precedentes.—Informe o thesouro.

— Additamento aos despachos do dia 18 de agosto do corrente anno:

Leopoldo Francisco da Silva, tenente do corpo de policia deste Estado, pedindo o abono de 3 mezes de soldo por adiantamento para a compra de um novo fardamento, visto achar-se o que possue bastante estragado em serviço no interior do Estado.—Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Manoel Feitosa de Luna, tenente do corpo de policia, pedindo o abono de 3 mezes de soldo afim de fazer acquisição de um novo uniforme, visto achar se estragado o que possue.—Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral do Estado.

— Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 21 de agosto de 1905:

Manoel de Souza Almeida, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 130$320, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz ao quartel da cidade de Limoeiro, no periodo de janeiro a junho, semestre findo.—Junte procuração.

Actor Francisco Lyra, pedindo a concessão do theatro Santa Izabel para dar um espectaculo em regosijo pela chegada da canhoneira portugueza, no dia 23 do corrente mez.—Attendido.

Antero Caetano Soares, conhecido por Mamedio, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado, para dar parecer.

Firmino Ferreira da Silva, sentenciado, pedindo certidão —Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Agua Preta, para mandar juntar a certidão requerida.

Manoel Pio de Azevêdo, pedindo prorogação de praso por mais 10 dias afim de pagar os emolumentos de seu titulo e assumir o exercicio dos officios de contador e partidor do municipio de Pesqueira para o qual fora nomeado.—Sim.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 22 de agosto de 1905:

Manoel Dias Correia. — Informe a 1.ª secção.

Fonseca Irmão & C.ª, Fernando Silva & C.ª, Santos Araujo & C.ª, Lopes Araujo, Loureiro Barbosa & C.ª, 3 petições e D. R da Silva Maia —Restitua-se.

Azevêdo & C.ª, 6 petições. — Informe a 3.ª secção.

João Baptista de Souza Rangel, Maria Francisca da Conceição, Miguel Archanjo de Lima e Antonio Soares Raposo. — Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

José Thaler de Mello. — Informe a 1.ª secção.

Marcellino Ansberto Lopes, 5, Pedro Alexandrino Maia e Silva, 5, Eustaquio Manoel Carminondas, 4, José de Souza Carreiro, 3, bacharel Celso Tertuliano F. Quintella, 2, Manoel Joaquim Pereira, 2, Cosme Florentino da Paixão, 2, Sarah R. Lamarão, Joaquim de Almeida Gomes, Antonio Nunes da Silva, Germano Motta, Domingos José Antunes Guimarães e outro, Antonio Joaquim da Costa, Maria Ramos de Azevêdo, José Soares Seixas, Alzira Baptista Vieira, Henrique Rodrigues de Souza, Domingos das Neves Teixeira Bastos, José das Neves Pedroza, Castor Peres Rodrigues, 3 e João da Silva Neves.—Informe a 2.ª secção.

Silva & Antunes, Benvenuto Cavalcante de Mello, Bevenuto Leite & C.ª e João Baptista de Oliveira.—Informe a 1.ª secção.

Olinto Jardim.—Informe a 3.ª secção.

Mathias Tavares de Almeida.—Como requer, exclua-se o peticionario do lançamento.

Joanna de Oliveira Guimarães. — Certifique-se o que constar nesta repartição.

Augusto Juliano Cesar (Pai) — Deferido em vista da informação e documentos exhibidos com relação ao exercicio em liquidação de 1904 a 1905.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 21 de agosto de 1905:

A. Braz da Cunha e Antonio Ribeiro Ribas —Informe o thesouro.

Pinto Alves & C.ª, recorrendo da decisão do tribunal do thesouro confirmando a multa que lhes fora imposta pelo administrador da recebedoria, pelo facto de terem os recorrentes despachado e submettido a conferencia 1000 saccos de assucar mascavado que se verificou ser branco, com destino ao porto de Santos. — Nego provimento ao recurso. O art. 188 do reg. de 10 de junho de 1898 determina que «achando-se.. qualidade diversa da despachada a parte pagará etc.»

No § 1.º do mesmo artigo auctoriza-se a compensação da differença de quantidade de mercadoria *identica* em diversas addições da *mesma* nota.

O art 189 dispõe sobre mercadorias despachadas em um volume encontradas em outro e vice versa.

E' evidente que o caso do recurso não é o do § 1.º do art. 188 nem o do art 189, que se referem—aquelle expressamente á *mesma* nota e este ao encontro de mercadorias de um volume em outro, o que só se comprehende referindo-se a disposição á mesma nota, isto é—ao *mesmo* despacho.

Os recorrentes tinham dois despachos de mercadorias differentes, e defendem se allegando que os trocaram por equivoco na entrega de um delles ao despachante. Esta defeza, que deve ser verdadeira, e poderá bastar ao conceito dos recorrentes, não é permittida pelo art. 177 do reg. de 10 de junho de 1898, que só admitte reclamações antes de começada a conferencia, e na hypothese estava muito adiantada a conferencia, sendo o intuito do legislador evitar que um despacho de mercadoria de qualidade inferior sirva á expedição de mercadoria de qualidade superior no caso possivel de munir-se o expedidor de um despacho sobrecelente, de reserva, para figurar um equivoco de troca de despachos, sem o perigo de perda do despacho sobrecelente, que em qualquer occasião poderia servir á outra expedição.

Os arts. 188 e 189 do reg. de 10 de junho se referem a volumes e mercadorias de uma *mesma* nota, isto é, de um *mesmo* despacho, e não se podem applicar a despachos diversos.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

José Telles de Mello e Joaquim Pinheiro & C.ª—Informe a recebedoria.

Thereza Maria de Jesus da Paz.—Informe o collector de Olinda.

Antonio Clementino Carneiro da Cunha, Manoel de Sá Brunet, João Florentino Cavalcante Costa, empresa do *Diario de Pernambuco*, Adolpho Gomes Parente, Edemundo Dantas de Magalhães Porto e Neesen & C.ª—Informe a subdirectoria de contabilidade.

João Loyo & C.ª e Thomaz Cantuaria de Barros.—Haja vista ao procurador fiscal.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 18 de agosto de 1905:

Severiano de Paula Franco, zelador do lazareto do Pina, pedindo pagamento de seus vencimentos do mez de julho ultimo. — Attendido com officio desta data ao director geral da secretaria da fazenda.

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo pagamento de 28$758, pelo gaz consumido no laboratorio chimico, durante o trimestre de abril a junho do corrente anno —Attendido com officio desta data ao director geral da secretaria da fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 183.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 22 de agosto de 1905.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 11:

A' minha ordem, Manoel Martins, vulgo «Manoel Americano», por se achar pronunciado no art. 294 do codigo penal.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Alfredo Garcia do Amaral, por embriaguez e disturbios

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Manoel José de Sant'Anna, como gatuno e Francisca de tal, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Domingos Fernandes Evangelista de Souza, como desordeiro

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, Antonio Alves Pereira, por embriaguez e disturbios.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Aguas Bellas, em officio de 15 do corrente que, no dia 8 tambem do corrente, no logar Varzinha, o individuo Joaquim Martins da Rocha, armado de faca de ponta assassinou a mulher de nome Maria de tal.

O criminoso foi preso em flagrante e contra o mesmo procedeu a alludida autoridade as necessarias diligencias.

— Participou-me, por officio, o delegado de policia do municipio de Barreiros que, no dia 16 do corrente, em terras dos engenhos Buenos Ayres e Campina Grande, os individuos José Antonio Souza e Lino José Cosme, travaram luta entre si, da qual resultou saírem feridos.

Contra os criminosos que foram presos, procedeu aquella autoridade as diligencias legaes.

— Por officio participou-me o delegado de policia do municipio de Bezerros que, no dia 17 deste mez no logar Brejo Velho, os individuos José Grande e Joaquim Grande aggrediram e feriram em sua propria casa a Joaquim Victorino.

Os delinquentes evadiram-se e contra os mesmos procede aquella autoridade de accôrdo com a lei.

— Nesta data remetteu-se ao prefeito da capital a quantia de 11$500, importancia da multa imposta pelo subdelegado do districto do Recife, a Genesio José de Cidra, por uso de arma prohibida.

— O capitão Antonio Vieira de Moura Vasconcellos, assumiu, no dia 18 deste mez, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Limoeiro na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,

Manoel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

MENSAGEM

Apresentada pelo Prefeito do Recife Commendador Martins de Barros, na 4.ª sessão ordinaria do Concelho Municipal, em 21 de Agosto de 1905.

(*Continuação*)

Srs. Concelheiros Municipaes:

No dia 5 de julho proximo passado procedi ao sorteio de mais 300 apolices de accôrdo com a lei n. 345 e de mais 11 da lei n. 378.

LEI N. 345

6	1203	2193	2932	3761	4996	6355	8910	10838
36	1210	2206	3021	3767	5001	6409	9053	10900
49	1247	2219	3037	3780	5027	6414	9097	10928
86	1253	2301	3067	3812	5044	6549	9219	11019
87	1373	2365	3068	3823	5085	3576	9222	11024
90	1423	2366	3094	3848	5109	6579	9234	11040
104	1446	2370	3122	3856	5125	6582	9353	11045
161	1488	2413	3123	3924	5141	6601	9435	11126
165	1563	2416	3164	2940	5204	6711	9508	11183
170	1583	2483	3177	3948	5221	6737	9544	11212
200	1588	2496	3217	3958	5275	6835	9649	11306
215	1652	2522	3251	4018	5320	6905	9692	11328
219	1665	2523	3252	4053	5401	6941	9720	11351
357	1667	2535	3268	4136	5539	6952	9727	11369
362	1724	2553	3272	4166	5561	7087	9731	11394
368	1779	2561	3282	4180	5564	7327	9745	11523
560	1783	2583	3285	4240	5600	7438	9754	11556
625	1798	2587	3323	4242	5702	7590	9764	11603
711	1834	2606	3324	4288	5718	7745	9784	11607
822	1885	2608	3385	4298	5772	7814	9869	11662
828	1935	2609	3402	4313	5814	7843	9915	11743
855	2057	2624	3458	4347	5861	7862	9976	11782
903	2064	2635	3463	4354	5926	7945	10029	11789
911	2076	2652	3475	4462	6047	8000	10070	11801
950	2082	2706	3489	4465	6052	8125	10127	11855
952	2084	2709	3497	4508	6112	8245	10136	11859
953	2131	2747	3499	4553	6148	8294	10144	11861
996	2132	2762	3558	4591	6187	8439	10293	11931
1035	2134	2769	3561	4634	6189	8474	10364	.....
1054	2138	2852	3613	4641	6195	8512	10377	.....
1114	3151	2856	3689	4789	6205	8530	10399	.....
1115	2155	2859	3703	4806	6209	8543	10571	.....
1171	2163	2862	3753	4894	6232	8692	10690	.....
1181	2190	2868	3758	4912	6311	8742	10778	.....

Contabilidade Municipal do Recife, 14 de agosto de 1905.

E. Silva,

1.º ESCRIPTURARIO

LEI N. 378

Apolices no valor de 1:000$000. Ns. 43—146—201—202—323.

Apolices do valor de 100$000. Ns. 27—32—40—250—282—450.

Contabilidade Municipal do Recife, 14 de agosto de 1905.

E. Silva,

1.º ESCRIPTURARIO.

Pela importancia de 60:750$000 effectuei a compra do predio á rua Larga do Rosario n. 26, onde a Prefeitura terá que se installar logo que seja feita a reconstrução necessaria.

As verbas eventuaes geraes, fardamento e despesas do quartel, illuminação e arborisação dos jardins, são insufficientes para occorrer o resto do exercicio pelo que abri os seguintes creditos: para a primeira de 7:000$000, a segunda de 3:000$ e a terceira de 10:000$000 do que venho pedir a vossa approvação.

Durante os mezes de maio, junho e julho fôram expedidos os seguintes actos:

PORTARIAS

Em 30 de maio.—Designando o empregado Mario Leite Rodrigues para fiscalizar por parte da municipalidade o Banco das Classes.

Em 6 de junho.—Autorizando ao dr. director da Contabilidade a mandar pagar ao primeiro official da Secretaria do Concelho a quantia de 39$000 pela verba n. 3 art. 2.º da lei n. 394 do orçamento vigente.

Em 9 de junho.—Exoneração do fiscal da Freguezia da Varzea, Celerino Pedro de Araujo.

Em 7 de julho.—Supprimindo a cadeira dos Afflictos, regida pela professora d. Maria do Carmo Drumond.

Eis srs. Concelheiros, o que me cabe informar-vos e estou prompto a fornecer-vos qualquer informação do que precizardes para o desempenho de vossos trabalhos.

Está aberta a sessão.

O PREFEITO,

Eduardo Martins de Barros.

Termo de innovação de contracto para o serviço de limpesa publica celebrado entre a municipalidade do Recife e o dr. José Antonio de Almeida Pernambuco.

Aos nove dias do mez de agosto de mil novecentos e cinco, compareceu nesta Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife o dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, e, perante as testemunhas abaixo assignadas, declarou que havendo sido acceita pelo Concelho e Prefeitura do Municipio a proposta que fizera para a continuação do serviço da limpesa publica e saneamento da cidade do Recife, vinha na conformidade do disposto na lei municipal numero quatrocentos e sete (407) de vinte e sete (27) de julho do corrente anno firmar o respectivo contracto sob as clausulas seguintes: *Primeira*—Obriga-se o contractante dr. José Antonio de Almeida Pernambuco a executar, por si ou empreza que organizar, a limpesa publica urbana e suburbana e saneamento da cidade do Recife, de accôrdo com as clausulas abaixo estipuladas, percebendo annualmente dos cofres municipaes a quantia de quatrocentos e sessenta e seis contos cento e setenta e cinco mil réis (466:175$000), em moeda corrente por prestações semanaes de oito contos novecentos e quarenta mil tresentos e trinta e sete réis (8:940$337), as quaes lhe serão pagas ás sextas-feiras. *Segunda*—Este contracto tem o prazo de quatro annos, que começará a decorrer quatro mezes após a assignatura do presente termo, devendo o contractante ou empreza que organizar ter nessa epocha completamente preparado todo o material necessario á execução do serviço contractado e incorrendo, salvo o caso de força maior, na multa de dous contos de réis (2:000$000), si, findo o alludido prazo não iniciar immediatamente o mesmo serviço. *Terceira*—O serviço de limpesa publica da cidade do Recife comprehenderá a limpesa da cidade e suburbios e saneamento dos mictorios e rampas de desembarque. *Quarta*—A limpesa publica do Recife será urbana e suburbana. *Quinta*—A limpesa urbana comprehenderá a cidade do Recife limitando-se ao sul no largo da Paz em Afogados, ao norte no largo de Santo Amaro das Salinas, ao poente na praça do Conselheiro João Alfredo, portos Jacobina e Lacerre, largo da Graça e Entroncamento. *Sexta*—A limpesa suburbana comprehenderá todos os pontos dos suburbios que pagarem imposto de limpesa. *Setima*—A limpesa urbana será feita diariamente em todas as ruas, praças, travessas, beccos etc. e comprehenderá: a) Varredura perfeita de todas as vias publicas da cidade; b) Remoção do lixo das varreduras, do lixo das habitações particulares, dos estabelecimentos publicos estaduaes, federaes e municipaes, e do lixo depositado na via publica; c) Remoção de animaes mortos, objectos inuteis, vidros, latas e lamas accumuladas; d) Capinação das ruas e passeios, remoção da lama e desobstrucção das valletas e boccas de lobo, de modo a haver facil escoamento das aguas pluviaes; e) Capinação, ciscalhagem e desobstrucção das vallas nas ruas não calçadas. *Oitava*—Os animaes mortos encontrados na via publica fóra das horas da limpesa, serão removidos apenas a empreza tenha conhecimento. *Nona*—No espaço comprehendido ao norte até o Instituto Benjamim Constant, ao sul até a egreja de S. José e ao poente até ao largo da Santa Cruz e largo da Soledade a limpesa será feita durante a noite. Nos outros pontos até os limites traçados no numero III a limpesa será feita durante o dia. *Decima*—A capitação do lixo da varredura das vias publicas será feita até oito horas da manhã e das casas particulares e estabelecimentos publicos até dez horas da manhã, no espaço traçado para a limpesa durante a noite. Nos pontos traçados como limites da cidade poderá ser feita durante o dia. *Decima primeira*—A Empresa velará pelo bom funccionamento das valletas que margeam os passeios das ruas, das boccas de lobo, de modo a manter o escoamento facil das aguas pluviaes, devendo para isto pedir o auxilio da Repartição das Obras Publicas na parte que lhe competir. *Decima segunda*—A remoção do lixo, animaes mortos etc., será feita em carroças apropriadas, numeradas, cobertas e pintadas exteriormente, sendo a cobertura disposta de modo a poderem receber o lixo de um lado mantendo-se o outro fechado; não si permittindo que encham-se em excesso de modo a impedir o completo fechamento depois da collecta. *Decima terceira*—Os carros destinados a collecta do lixo serão providos de uma campa e o empregado encarregado do vehiculo a fará soar fortemente dando o signal indicativo do serviço. *Decima quarta*—O conductor da carroça receberá o lixo á porta das habitações e depois de vasal-o no vehiculo collocará a vasilha dentro da casa ou no interior da escada do predio. *Decima quinta*—A Prefeitura indicará um typo para o vasilhame destinado a conservar o lixo até a sua capitação. Este typo será fielmente executado sob pena de multa de cinco mil réis (5$000). *Decima sexta*—A Empresa terá o numero de vehiculos sufficientes para executar o serviço de modo perfeito dentro do espaço de tempo marcado na clausula decima (10). *Decima setima*—A Empresa não será obrigada a remoção de entulhos provenientes de escavações, edificações e reedificações e nem do aterro e nivellamento das estradas. *Decima oitava*—O lixo recolhido será conduzido para os fórnos de incineração e se a quantidade fôr superior a capacidade do forno actual o excedente será collocado em qualquer dos pontos do perimetro estabelecido na clausula quinta (5.ª), previamente indicado pela Prefeitura com audiencia da Inspectoria Geral de Hygiene, até a construcção de outro forno. *Decima nona*—Deixando de funccionar os fornos por qualquer circumstancia o destino a dar ao lixo será determinado pela Prefeitura e Inspectoria Geral de Hygiene de accôrdo com o disposto na clausula anterior. *Vigesima*—Pela falta de remoção do lixo e varredura de rua, praça, travessa, becco, incorrerá a Empresa na multa de vinte mil réis (20$000), e na multa de quinhentos mil réis (500$000) quando fizer a remoção do lixo para pontos não indicados pela Prefeitura, com audiencia da Inspectoria Geral de Hygiene. *Vigesima primeira*—Pelo cumprimento e fiel execução do presente contracto velará o Prefeito por intermedio de seus fiscaes que darão diariamente a municipalidade noticia de qualquer irregularidade de serviço. *Vigesima segunda*—A Empresa será fiscalisada rigorosamente pelo Prefeito que por meio de editaes fará conhecer ao publico suas obrigações em relação a este serviço, intimando-o ao cumprimento dos deveres e multando-o nas infracções. *Vigesima terceira*—Os habitantes serão obrigados a attender ao signal do serviço e entregar a vasilha do lixo logo que ouçam o toque do aviso ou pedido do empregado. A infracção desta clausula importará a multa de cinco mil réis (5$000). *Vigesima quarta*—A habitação que não attender ao signal do serviço ao toque de aviso ou chamado do empregado não terá direito a reclamação e o numero da casa será tomado pelo empregado para a cobrança da referida multa. *Vigesima quinta*—O serviço da limpesa nas freguezias sub-urbanas consistirá na abertura de valletas para o escoamento das aguas accumuladas, extracção, capinação e remoção de toda vegetação nas ruas, estradas e praças e remoção dos animaes mortos e será feito uma vez por semana. *Vigesima sexta*—O serviço de saneamento comprehenderá: a) Lavagem e desinfecção de qualquer ponto de onde se removam materias animaes ou vegetaes em decomposição; b) Limpesa, lavagem, desobstrucção e desinfecção das bôccas de lobo e syphões de modo a facilitar a lavagem das galerias pelas aguas pluviaes; c) Varredura e lavagem diarias das rampas de desembarque. *Vigesima setima*—O pagamento do pessoal a serviço da Empresa será feito exclusivamente por esta. Na hypothese de falta de pontualidade no pagamento dando assim logar a greve será a Empresa multada em cem mil réis (100$000) diarios emquanto perdurar a cessação do serviço a seu cargo. *Vigesima oitava*—A Inspectoria Geral de Hygiene fica com o direito de fiscalisar e fazer directamente a Empresa de Limpesa Publica do Recife e suburbios qualquer reclamação que julgar necessaria a respeito do serviço. *Vigesima nona*—As multas impostas pela Inspectoria de Hygiene ou autoridades Municipaes em virtude de infracção das clausulas e preceitos estatuidos no presente contracto serão recolhidas ao thesouro Municipal, devendo ser descontadas da caução prestada pelo contractante as que lhe disserem respeito, si dentro de tres dias não forem satisfeitos. Neste caso será o contractante intimado a completar a mesma caução, sob pena de rescisão do contracto. *Trigesima*—Qualquer duvida de ordem technica, suscitada entre o contractante e o Prefeito, entre o contractante e a Inspectoria Geral de Hygiene, será resolvida pelo governador do Estado; as demais serão resolvidas por arbitramento. *Trigesima primeira*—O contractante terá o direito de pedir auxilio das autoridades policiaes, toda vez que julgar necessario, para execução fiel do seu serviço. *Trigesima segunda*—Terá ainda logar a rescisão do contracto: primeiro, quando por parte do contractante deixarem de ser cumpridas as clausulas do mesmo, de forma a ficar o serviço da limpesa interrompido por mais de uma semana; segundo, quando por parte dos poderes municipaes ou da Inspectoria de Hygiene forem creados embaraços a regular execução do mesmo serviço, por exigencias e actos contrarios ao estipulado. No primeiro caso perderá o contractante em beneficio da Municipalidade a caução prestada em garantia do contracto, no segundo, pagará a Municipalidade ao contractante uma multa de valor igual ao da mesma caução, alem da indemnisação do material, installações e animaes destinados ao serviço da limpesa. *Trigesima terceira*—O contractante terá outrosim o direito de rescindir o contracto na falta de pagamento pontual das prestações estabelecidas na clausula primeira, ficando a municipalidade então sujeita a uma multa de cincoenta contos de réis (50:000$000), independente da indemnisação do material, installação e animaes destinados ao serviço da limpesa. *Trigesima quarta*—Para execução do serviço a que se refere a clausula vigesima sexta, obriga-se a Municipalidade a fornecer a agua sufficiente a dito serviço. *Trigesima quinta*—Fica o contractante isento de impostos municipaes no que fôr concernente a materia deste contracto; obrigando-se a municipalidade a solicitar do governo do Estado a isenção de impostos estaduaes presentes ou futuros que possam recahir sobre o serviço a cargo do contractante. *Trigesima sexta*—Ao contractante será permittido, para facilidade de execução do serviço contractado, manter no mercado de São José o barracão que ahi tem, independente de impostos municipaes. *Trigesima setima*—Poderá o contractante fazer se representar, por pessoa de sua confiança investida dos competentes poderes, perante o governo municipal e a Inspectoria de Hygiene. *Trigesima oitava*—No caso de fallecimento do contractante continuará o presente contracto com os seus legitimos successores representados por sua consorte. *Trigesima nona*—Obriga-se o contractante, logo que termine o presente contracto, ou seja rescindido a entregar a municipalidade todo o material, installações e animaes destinados ao serviço da limpesa, sendo indemnisado do respectivo valor por accôrdo ou arbitramento. *Quadragesima*—Para garantia da execução do presente contracto, continúa em deposito nos cofres municipaes a caução de vinte e cinco contos de réis (25:000$000) já prestada pelo contractante por occasião da assignatura do contracto celebrado com a municipalidade em quatorze (14) de janeiro de mil novecentos e dous (1902). *Quadragesima primeira*—Até que seja iniciado o novo serviço da limpesa fica prorogado o contracto a que se refere a clausula anterior. O presente contracto é isento do sello proporcional em virtude do numero nove (9), artigo onze (11) da lei numero setecentos e quatorze (714) de vinte e tres (23) de maio deste anno, conforme resolução do excellentissimo senhor desembargador governador do Estado, exarado em officio de numero duzentos e cincoenta e sete (257) de quatorze (14) de Agosto do mesmo anno, como abaixo se diz. «Officio—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em quatorze (14) de agosto de mil novecentos e cinco. Secretaria da Fazenda. Numero duzentos e cincoenta e sete. (257). Senhor prefeito do municipio do Recife. Em resposta ao vosso officio numero quarenta e cinco (45), de nove do corrente, em que consultaes se a innovação do contracto de limpesa publica e saneamento desta capital, a celebrar-se entre a municipalidade e o doutor José Antonio de Almeida Pernambuco, está sujeita ao imposto de sello, communico-vos que a hypothese é regulada pelo numero nove (9) do artigo onze (11) da lei numero setecentos e quatorze (714) de vinte e tres (23) de maio deste anno, que isenta do sello proporcional os contractos de locação de serviços em que o locador apenas forneça o proprio ou industria. Saude e fraternidade (Assi-

---

HENRY MURGER (64)

SCENAS DA Vida de bohemia

Trad. de G. DANTAS

V

O REGALO DE FRANCINA

I

— Que estouvada eu sou! disse ella approximando o castiçal da vela de resina; vim aqui pedir-lhe luz e sahia de cá ás escuras!

Mas, no mesmo instante, a corrente de ar estabelecida no quarto, pela porta e pela janella entreabertas, apagou de subito a vela, e ficaram ambos ás escuras.

— Parece de proposito! disse Francina. Desculpe-me, senhor, todas as contrariedades que, sem querer, vim causar-lhe, e,—tenha paciencia—accenda a luz, para que eu possa procurar a minha chave.

— Com mil ventades, respondeu Thiago, diligenciando, ás apalpadellas, encontrar os phosphoros.

Encontrou-os, com effeito, mas ao mesmo tempo atravessou-lhe o espirito uma idéa; guardou no bolso a caixa dos phosphoros e exclamou:

— Valha-me Deus! Cá surge agora uma nova difficuldade. Não tenho um unico phosphoro em casa; o ultimo que me restava, accendi-o quando entrei.

E pensou de si para si:

— O estratagema não me parece nada mau.

— Que deploravel contratempo! dizia Francina. Mas eu posso, necessariamente, entrar em casa mesmo ás escuras. Não é ella tão grande que me perca lá dentro. Falta-me, porém, o melhor, a chave. Se o senhor quizesse dar-se ao incommodo de me ajudar a procural-a... Deve estar no chão...

— Pois procuremos, assentiu Thiago.

E começaram ambos, na escuridão, a tactear as taboas do sobrado, em busca da chave perdida; mas, como se os dois fossem guiados pelo mesmo instincto, succedeu que, no decurso destas buscas, as suas mãos, apalpando no mesmo sitio, se encontraram uma, duas, muitas vezes. A chave, essa, é que não foi encontrada. Ambos por egual desastrado, nenhum dos dois conseguiu descobril-a.

— A lua, que está encoberta pelas nuvens, disse Thiago, bate em cheio no meu quarto. Esperemos um pouco que ella torne a apparecer e nos illumine nas nossas investigações.

Emquanto o luar não vinha, pozeram-se a cavaquear. Uma palestra em meio das trevas, num quarto estreito e acanhado, numa noite de primavera; um cavaco que, a principio insignificante e frivolo, chega a abordar o capitulo das confidencias... sabem todos muito bem a que isto póde conduzir. As palavras tornam-se pouco a pouco confusas, cheias de reticencias; a voz baixa de tom e emitte-se quasi imperceptivel; as phrases alternam-se com suspiros; as mãos, encontrando-se, acabam o pensamento que sobe do coração aos labios, e... Quem não foi rapaz, quem não amou e ignora o que isto é?...

A lua desafivellou finalmente a mascara de nuvens, e o seu clarão inundou de subito o minusculo aposento de Thiago.

Francina sahiu então do seu sonho dulcissimo, soltando um pequenino grito.

— O que é isso? O que tem? perguntou o artista enlaçando a pela cintura com os braços.

— Nada, não é nada; julguei que tinham batido.

— E, sem que Thiago o notasse, empurrou com a ponta do pé, para debaixo dum movel, a chave que acabava de descobrir.

E' que ella não queria encontral-a. Sentia-se bem ali.

....

Primeiro leitor.—Decididamente, não consentirei que minha filha leia esta historia.

Segundo leitor.—Até aqui, não vi ainda um pello sequer do regalo de Francina; e no que respeita á rapariga, estou sem saber se é alta ou baixa, gorda ou magra, loira ou trigueira...

— Tenham paciencia, meus caros leitores. Prometti-lhes um regalo, e hei de dar-lh'o, como o meu amigo Thiago o deu á pobre Francina, tórnada sua amante, segundo expliquei na linha em branco que acima deixo posta.

Era loira a Francina; loira e alegre, o que não é vulgar. Desconhecera o amor até aos vinte annos, mas um vago presentimento do seu fim proximo e prematuro, aconselhou-a a andar ligeira, caso estivesse disposta a conhecel-o.

Encontrou Thiago e amou-o. A sua ligação durou seis mezes; apaixonaram-se um pelo outro na primavera, e separaram-se no outono. Francina estava tysica; sabia-o e o seu amigo Thiago tambem não o ignorava. Quinze dias depois de estar com ella, soubera-o por um medico das suas relações. Ir-se-á com o cair das folhas, tinha este sentenciado.

A pobre rapariga surprehendera a triste confidencia, e notou o desespero que ella causou ao amante.

— Que importa o amarellecer das folhas? dizia-lhe Francina, pondo todo o seu amor num sorriso; que importa o outono? Estamos ainda em pleno estio, e as folhas verdejam nos arvoredos. Aproveitemos o tempo, meu amigo... Quando me vires prestes a abandonar a vida, estreita-me bem nos teus braços, enlaça-me com força, e prohibe-me que morra. Sabes que sou obediente, e não morrerei, não me separarei de ti!

E esta adoravel creatura atravessou assim, durante cinco mezes, as miserias da vida de bohemia, sempre com uma canção e um sorriso suspensos dos labios.

Quanto a Thiago, esse deixava-se enganar. O amigo dizia-lhe repetidas vezes:—Francina vae de mal a peior; é preciso tratar-se. O artista, então, corria Paris inteiro, a ver se arranjava com que pagar a receita do medico mas Francina não queria que lhe falassem em remedios e atirava-os pela janella fóra.

A' noite, nos seus ataques de tosse mais violentos, sahia do quarto, para que Thiago não a ouvisse tossir, e ia esconder-se no patim da escada.

Um dia, em que ambos tinham ido passear ao campo, viu Thiago uma arvore, cujas folhas começavam a amarellecer, e olhou tristemente para Francina, que caminhava muito devagar e pensativa a seu lado. O pobre moço fez-se muito pallido, e ella, como adivinhasse logo a causa dessa pallidez, disse-lhe meigamente, abraçando-o:

— Tu és doido! Não vês que estamos em julho e que daqui até outubro vão ainda tres mezes? Amando-nos noite e dia, como até hoje, dobraremos o tempo que nos resta para viver juntos. E dahi, se eu me sentir peior ao amarellecer das folhas, iremos para um pinhal; os pinheiros estão sempre viçosos...

....

Chegado o mez de outubro, Francina foi forçada a guardar o leito. Era o medico amigo de Thiago, quem a tratava. O pequeno quarto onde os dois amantes viviam, num sexto andar muito alto, dava para um pateo, onde havia uma arvore que, de dia para dia, se ia despindo da folhagem. Thiago pozera cortinas na janella, para esconder da pobre enferma aquella arvore quasi desnudada, mas Francina exigiu que lhe tirassem as cortinas, dizendo ao amante:

— Hei de dar-te cem vezes mais beijos, meu amigo, do que ella tem de folhas!

(*Continúa.*)

ILEGÍVEL

gnado) Sigismundo Gonçalves. E assim se achando justos e contractados, o contractante o doutor José Antonio de Almeida Pernambuco e a Municipalidade do Recife, representada por seu prefeito, o excellentissimo senhor commendador Eduardo Martins de Barros, mandou este se lavrasse o presente contracto que depois de lido em presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes e achado conforme, vai assignado pelo mesmo commendador prefeito, contractante e testemunhas. Em tempo declaro que o presente contracto começado a lavrar-se na data de nove (9) de agosto vai com a que abaixo se vê, em virtude da consulta feita ao excellentissimo senhor desembargador governador do Estado, cuja resposta consta do officio acima transcripto. Eu, Francisco Nogueira de Mello, amanuense, e escrevi. Estavam colladas tres estampilhas no valor total de seis mil e tresentos réis inutilisadas do modo seguinte: «Eu, doutor José Zeferino Ferreira Velloso, secretario interino subscrevo. Em tempo declaro que comprehende-se por installações: terrenos, edificios e cocheiras. Eu, Francisco Nogueira de Mello, amanuense, fiz a presente declaração. Subscrevo. (Assig.) dr. José Zeferino Ferreira Velloso.—Eduardo Martins de Barros.—J. A. d'Almeida Pernambuco.—Manoel Vicente Pereira de Mello.—Olympio Venancio da Silveira. E nada mais continha no dito original por mim fielmente copiado. Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 18 de agosto de 1905.—*A. Lins Vieira*, 1.º official.

Continúa.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 22 de agosto de 1905:

Aprigio Zacharias Selva, Joanna Baptista da Silva, João da Silva Loyo, João de Souza Rodrigues, Julia Pereira de Souza e Miquilina Medeiros Peretti.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Alfredo Maciel de Moraes Leite.—Certifique-se o que constar.

Joaquim Modesto da Silva.—Certifique-se.

João Baptista G. da Silva e outros.—Como requer.

Antonio José Medeiros.—Sim, de accôrdo com a lei.

Publicações a Pedido

Loja Maçonica Cavalheiros da Cruz

Declaro ter em data de 14 do corrente mez pedido a esta B∴ Loja o meu quite placete fundamentando-o nas leis maçonicas, visto esta loja não ter mandado expedir o dito quite placete venho publicamente declarar que deixo de pertencer a esta Loja por conhecer ter ella dois pezos e duas medidas e por outros motivos que explicarei pelos jornaes.

Recife, 16 de Agosto de 1905.

Manoel da Silva Ramos, G∴ 30∴

Prevenção

Francisco Ferreira de Araujo, socio da firma Pereira & Ferreira, tutor do menor Armando da Silva Oliveira, previne a quem interessar que nenhuma responsabilidade tem com os debitos contrahidos pelo mesmo menor, quer em seu nome individual, quer no nome delle abaixo assignado, ou da firma de que faz parte; sendo que dita firma tambem não tem responsabilidade alguma com taes debitos.

Tambem declara que o mesmo menor não é empregado da firma, a ha muito tempo ausentou-se da casa do abaixo assignado.

Recife, 16 de agosto de 1905.

Francisco Ferreira de Araujo.

SAPOSANA: sabão para formosear a cutis. Purifica, suavisa e branquea. Indispensavel nas barbearias como destruidor de microbios. LANMAN & KEMP. NEW-YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

Antonio do Carmo Almeida, retirando-se para Portugal e não podendo despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, o faz por meio deste e lhes offerece seus prestimo naquelle reino ou onde a sorte o conduzir.

Recife, 21 de agosto de 1905.

P.p. de A. de Carmo Almeida.

José de C. Barretto.

Pilulas e Ampolas de Arsequinina

Remedio novo para cura do paludismo, febres, anemia palustre, doenças do figado e baço, á venda Botica Franceza, rua Bom Jesus n. 22.

H. Rouquayrol.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

MADAME JOUTEUX

Na antiga casa de Mme. Laguin. Rua da Imperatriz n. 2—1.º andar.

Especialidade

DE

CHAPEOS DE LUTO E PARA CASAMENTO

LOÇÃO DEQUEANT

CABELLO BARBA PESTANAS SOBRANCELHAS

Unico producto scientifico apresentado na Academia de Medicina de Paris contra o microbio da Calvicie e todas as affecções do couro cabelludo. L. DEQUEANT, Pharmaceutico, 38, r. Clignancourt, Paris. — A' venda em todas as boas Casas do Brazil e Portugal. Unico Concessionario: Emile DELOUCHE, 21, r. des Petites-Ecuries, Paris, a quem deve-se dirigir para encommendas e todas as informações. Depositarios em Pernambuco: GUIMARÃES BRAGA & C.

Junta Commercial do Recife

Pernambuco

ANNO de 1905

N.—343 2.º E 3.º EXEMPLARES

Pharmacia Bartholomeu

Descripção

A denominação acima inscripta em lettras manuscriptas é composta de dous vocabulos da lingua portugueza e para ser inscripta na frente de seu estabelecimento, nas facturas, rotulos, cintes, reclames e mais papeis de escriptorio, isto sem dependencia de côres e tamanhos.

Applicação

A. P. Braga Guimarães, pharmaceutico, negociante estabelecido com pharmacia á Travessa do Queimado, n. 9, hoje Praça da Independencia, destina a presente denominação para ser usada em seu estabelecimento.

Recife 2 de Agosto de 1905.

(assignado) *A. P. Braga Guimarães.*

Estava sellado com uma estampilha federal de trezentos réis e duas estaduaes de duzentos réis cada uma, devidamente inutilisadas.

Apresentada nesta Secretaria, ás doze horas e quarenta e cinco minutos da tarde de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 2 de Agosto de 1905.

O secretario, *Joaquim Theotonio Soares de Avellar.*

Registrada sob n. 343, em virtude do despacho da Junta Commercial, em sessão de 10 do corrente mez. Pagou de sello federal, no primeiro exemplar a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas, bem como a de oito mil réis de sello estadual, tambem por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 14 de Agosto de 1905.

O secretario,

Joaquim Theotonio Soares de Avellar

Estava sellado com o sello da Junta Commercial do Recife.

POSTAES modernos, ditos com vistas de Pernambuco; papel hygienico para apparelho (Water Closet), Eureka, lacres, tintas, pennas, lapis, cannetas, cadernos para bolso, tinteiros para collegios, escriptorios e viajantes, livros para escripturação mercantil etc., etc. Machinismos, typos, massa para rolos e mais accessorios typographicos. A Exploração da Escola Militar e as tradições do Paiz pelo General Honorato Caldas e outras novidades litterarias,—encontra-se na rua Marquez de Olinda n. 4—Antiga Casa Laemmert—unica neste Estado que vende o codigo telegraphico «Ribeiro» e que imprime com nitidez qualquer serviço concernente a arte.

Aos debilitados, aos neurasthenicos, cançados por excessos diversos, os medicos mais afamados do mundo inteiro recommendam o uso da «NEUROSINE PRUNIER», reconstituinte maravilhoso do systema nervoso. Convém sempre desconfiar das falsificações e das imitações e exigir a verdadeira «NEUROSINE PRUNIER», com o sello da UNIÃO DOS FABRICANTES, obliterado pela assignatura do inventor do producto.

Geraseptol Valthy

Cura das molestias das Vias Urinarias, á venda, Botica Franceza, rua Bom Jesus n. 22.

H. Rouquayrol.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas, terças e quintas feiras:

15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.

A's quartas feiras:

20:000$000 por 2$000 ou 10:000$000 por 1$000.

A's sextas-feiras:

12:000$000 por 1$000.

Sabbado—Loteria de 50:000$000 por 6$000

Grande Loteria 200:000$000 Sabbado, 9 de Setembro

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12.

End. teleg —LOTERIAS. Caixa do Correio—78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

VARIOLAS

H Rouquayrol—Botica Franceza á rua do Bom Jesus n. 22, offerece gratuitamente, a todos que procurarem, um remedio, o qual deu excellentes resultados na epidemia de bexigas, que grassou ha alguns annos em Quipapá.

O NOVO MEDICO

Remette-se gratuitamente pelo correio, livre de pórte, a quem pedir, um exemplar do **Novo Medico** de SOUZA SOARES, tratado de medicina utilissimo, principalmente para os Snrs. chefes de familia, directores de collegios e de fabricas, parochos, commandantes de embarcações e para todos aquelles que vivem fóra do recurso medico.

Em 176 paginas, contém este livrinho, ao alcance da comprehensão popular, a descripção das enfermidades em geral, ensinando, por um systema novo, muito simples, a maneira de curar, de uma fórma barata e efficaz, as: febres, molestias nervosas, da pelle, dos orgãos respiratorios, do estomago, dos intestinos, das urinas, dôres, inflammações, affecções escrofulosas e syphiliticas, fraquezas, tratando com o maior cuidado, das molestias das senhoras e creanças, havendo para estas indice especial.

Contém tambem, de uma fórma clara para todos, um excellente tratamento dos Accidentes imprevistos, principalmente dos: envenenamentos, afogados, corpos estranhos no organismo, effeitos do raio, do veneno das cobras, das queimaduras, ferimentos, ossos quebrados, etc., e o Reconhecimento da morte, tão util, afim de evitar o enterramento de pessôas vivas!

Contém mais uma comprehensivel e util Descripção anatomica do corpo humano, o Modo de preparar e administrar os remedios, o Regimen e dieta em geral, e a Preservação das molestias epidemicas e hereditarias.

O resumo deste livrinho entrega-se GRATUITAMENTE nas seguintes casas vendedoras dos productos do auctor.

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

CYLLIN BREVEMENTE

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portuguez

Sardas e pannos

Desapparecem em poucos dias com o uso da HERPETINA BRAZILEIRA, da PHARMACIA BOM JESUS

Rua Bom Jesus n. 24 — Recife

SARDINHAS EM BARRIL

NOVAS ESPECIAES

Receberam Santos da Figueira & C.ª

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

AVISOS

Companhia Ferro-carril de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A directoria convida aos srs. accionistas para a reunião d'assembléa geral ordinaria, que terá logar a 1 hora da tarde do dia 23 do corrente, no salão da Associação commercial para approvação das contas annuaes, eleição de um director e do conselho fiscal.

Até o dia da assembléa ficam suspensas as transferencias de acções.

Recife, 8 de agosto de 1905.

A Directoria.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

A Directoria da Companhia de Drogas e Productos Chimicos convida aos Srs. Accionistas a se reunirem em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 24 no dia 5 de setembro proximo, ás doze horas da manhã, afim de tomarem conhecimento de uma proposta que lhe foi apresentada para a compra do activo social e solução do passivo.

Recife, 22 de agosto de 1905.

Graciliano Octavio da Cruz Martins, Director-Secretario.

Companhia do Beberibe

Tendo João Antonio da Cunha Cartella perdido as quinze acções desta companhia sob ns. 800 a 814, previne-se que, se não forem encontradas dentro de 30 dias, a contar da presente data, serão emittidos novos titulos em favor do mesmo, ficando sem nenhum effeito os extraviados.

Recife, 7 de agosto de 1905.

Antonio B. L. Castello Branco, Secretario.

AO COMMERCIO

Lopes & Araujo avisam aos seus freguezes e amigos que transferiram provisoriamente o seu estabelecimento para a rua Marcilio Dias (antiga Direita) n. 8.

Recife, 21 de agosto de 1905.

Banco de Credito Real de Pernambuco

O abaixo assignado faz publico para os devidos fins, que perdeu a cautela de sua propriedade sob n. 132, constante de 10 acções do Banco.

José Theophilo Carneiro de Albuquerque.

Ao Commercio

A. C. Almeida declara que vendeu a Abilio de Magalhães, o estabelecimento de molhados sito á R. de S. Francisco de Paula ns. 13 e 15 em Caxangá, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 14 de Agosto de 1905.

Antonio do Carmo Almeida.

Ao Commercio e á Agricultura

Os Herdeiros Bowman abaixo assignados com fundição de ferro á rua Barão do Triumpho ns. 46 a 52 nesta cidade do Recife, communicam ao commercio e á agricultura deste Estado e dos Estados vizinhos que nesta data constituiram o sr. Edward Johnson seu procurador e representante para gerir a mesma fundição.

17 de agosto 1905.

Herdeiros Bowman.

Sociedade auxiliadora da agricultura de Pernambuco

A commissão nomeada pela Sociedade auxiliadora da agricultura de Pernambuco para entender se com os syndicatos agricolas, agricultores, fabricantes de assucar e mais interessados na industria assucareira sobre os meios de realizar promptamente a organização da associação de productores no sentido da proposta apresentada pelo dr. Corrêa de Britto, solicita a attenção de todos os interessados para as bases desta proposta, já publicadas na imprensa, e espera o seu comparecimento á reunião que terá logar no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão da Associação commercial, para resolver definitivamente sobre o assumpto.

Die derztliche Untersuchung Militairpflichtiger findet Sonnabend ven 19 cr Vormittags 11 Uhrauf diesem Consulat Statt.

Der Consul
A. Neesen.

INTERPRETE DO COMMERCIO

ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR

Rua do Vigario n. 10

(1.º andar)

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos..........	5$000
Primeira..........	4$000
Segunda..........	3$200

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

DIVIDENDO N. 1

Entrega das acções

Convidamos os srs. accionistas a virem receber, do dia 16 de agosto em diante, de 11 horas da manhã ás 3 da tarde, o primeiro dividendo, na razão de 4 %, ou 8$ %, por acção, relativo ao primeiro semestre do corrente anno; e bem assim a substituirem as cautelas que foram dadas provisoriamente, pelos titulos definitivos das acções, no escriptorio do director-thesoureiro, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Recife, 7 de agosto de 1905.

John A. Thom, Presidente.
E. A. M. Fenion, Secretario.
Eduardo de Lima Castro, Thesoureiro.

A quem convir

Vende-se um titulo de divida particular da importancia de Rs. 518$000, passado e firmado pelo sr. Joaquim Beltrão, negociante que foi na praça de Pernambuco. Quem o quiser comprar, dirija a sua offerta para a rua Uruguayana n. 43, em S. Paulo, a

Manoel Antonio Pereira.

Pós anti-asthmatico brazileiro do dr. Amaro Wanderley

DEPOSITO ESPECIAL

Pharmacia Central de Manoel Oliveira

Roubo

Roubaram do abaixo assignado no dia 12 de março de 1905, em dinheiro a quantia de nove centos e vinte mil réis, e duas apolices do Estado, serie A n. 2491 e 2492, do valor de conto de réis cada uma, pertencentes a de n. 2491, ao Seminario de Olinda, e a de n. 2492 á Capella da Palma, todas duas a ordem do exmo. sr. bispo de Olinda, cujas apolices foram compradas a exma. sra. d. Joanna de Jesus Neves Simões, por intermedio do corrector Dubeux, pede-se as autoridades ou a quem ellas forem offerecidas de apprehenderem, e avisarem ao sr bispo o ou ao abaixo assignado.

Demetrio Bastos.

José Basilisco

CIRURGIÃO DENTISTA E PHARMACEUTICO, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, continúa á disposição dos seus amigos e clientes no seu gabinete dentario á rua da Imperatriz n. 1.

Empresa Telephonica Bourgard

Retirando-me temporariamente para Europa, para tratamento de minha saude, pelo presente declaro e faço publico para os devidos effeitos que, durante a minha ausencia, fica na gerencia da Empresa Telephonica Bourgard, de que sou proprietario, o Sr. José de Castro Paes Barretto, o qual já está gerindo a mesma Empresa, por procuração minha, lavrada em notas do tabellião Apollinario em 5 de Junho de 1902.

Outrosim, declaro que no impedimento do mesmo sr. ficam constituidos meus procuradores para a gerencia da dita Empresa os srs. Commendador Luiz Duprat e João Paes d'Oliveira na ordem em que estão collocados, conforme a procuração lavrada em notas do mesmo tabellião em 17 de abril de 1903.

Recife, 19 d'Agosto de 1905.

Antonio do Carmo Almeida.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **800 réis** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 463

Companhia do Beberibe

Tendo Antonio de Oliveira Mello declarado haver perdido as vinte e tres acções desta companhia sob ns. 2990 a 3012 previne-se que se não forem encontradas dentro de 30 dias, a contar da presente data, serão emittidos novos titulos em favor do mesmo, ficando sem nenhum effeito os extraviados.

Recife, 7 de agosto de 1905.

Antonio B. L. Castello Branco, Secretario.

Ao commercio

Leonel da Costa Mattos declara que, para fins commerciaes, passa a assignar-se Leonel Andrade da Costa Mattos.

Recife, de 1905.

Ao Commercio

Abilio de Magalhães declara que comprou a A. C. Almeida o estabelecimento de molhados sito á Rua de S. Francisco de Paula ns. 13 e 15 em Caxangá, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 14 de agosto de 1905.

Abilio de Magalhães.

TINTURA DE SALSA CAROBA CANINANA

Unico remedio infalivel para rheumatismo etc.

DEPOSITO GERAL, PHARMACIA CENTRAL

ARAME FARPADO

O melhor e mais barato

a rua do Bom Jesus n. 8

ANNUNCIOS

Attenção

Vende-se um chalet sito na Estrada dos Afflitos n. 14 B, proximo as Estações de Afflictos e Ponto de Parada, com um sitio bem arborisado. Se poderá tambem alugal-o uma vez que se dê fiança idonea e que o pretendente seja pessôa delosa, á tratar no mesmo chalet das 3 tara ás 4 horas da tarde.

VINHOS

Collares, clarete, bordeaux, virgem, alcobaça e branco em decimos e quintos; vende Pereira de Faria á rua da Madre de Deus n. 7.

Confortavel habitação

Aluga se o segundo andar do predio n. 3, á rua Barão da Victoria, com commodidades para numerosa familia, incluindo agua, gaz, banheiro, fogão de erro, terraço, despença, etc., á tratar no ARMAZEM DO LIMA

CALIFORNIAN POPPY

UM NOVO E DELICIOSO PERFUME

ATKINSON-LONDON

UNICOS FABRICANTES

CLUBE NAUTICO CAPIBARIBE

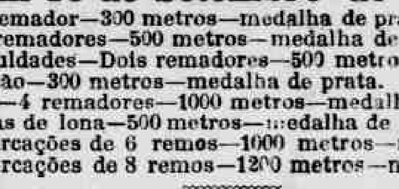

Projecto de inscripção da regata a realizar-se em 10 de Setembro de 1905

PAREO—Um remador—300 metros—medalha de prata.
PAREO—Dois remadores—500 metros—medalha de prata.
PAREO—Difficuldades—Dois remadores—500 metros—medalha de prata.
PAREO—Natação—300 metros—medalha de prata.
PAREO—Yoles—4 remadores—1000 metros—medalha de ouro.
PAREO—Canoas de lona—500 metros—medalha de prata
PAREO—Embarcações de 6 remos—1000 metros—medalha de prata.
PAREO—Embarcações de 8 remos—1200 metros—medalha de prata.

Os proponentes deverão se entender com os directores de regatas interinos de 7 ás 8 horas da noite, na séde do clube, até o dia 25 do corrente.

NOTA—Poderão se inscrever pessôas estranhas ao clube, pagando a respectiva inscripção.

Recife, 12 de Agosto de 1905.

OS DIRECTORES DE REGATAS INTERINOS
Guilherme Botelho.
Balbino de Araujo Santos.

Grande Exito ha mais de 50 annos

XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro

Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris

CONTRA:

DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS
E DA BEXIGA

PARIS, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias.

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em agosto

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás quintas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 16:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 15:000$000 por 2$000.

Extraordinarias:

50:000$ por 4$000 em 7 do corrente.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS

Travessa das Cruzes n. 14

(1.º ANDAR)

XAROPE VIDO

Feito de Heroina e de Bromoformo

ACALMA rapidamente a **TOSSE**

e **CURA** completamente os

Catarrhos, Bronchite chronica, Coqueluche, Grippe, Asthma, Laryngite, Catarrho pulmonar, sem dar Peso na Cabeza, Prisão de Ventre, Caimbras do Estomago, etc.

MASSA VIDO

Feita de Heroina e de Stovaina

completa o XAROPE VIDO, do qual possue todas as vantagens augmentadas das notaveis propriedades anesthesicas da **STOVAINA.**

C. DAVID, Doutor em Pharmacia, em COURBEVOIE, perto de PARIS

Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA, e nas principaes Pharmacias & Drogarias.

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

fabrientes dos motores a petroleo de HORNISBEY

MAIS DE CEM ANNOS DE SUCCESSO

Os Brasileiros recorreram sempre ás

PILULAS PURGATIVAS LE ROY,

depurativas e reconstituintes, exercendo uma acção especial no *sangue* e na *bilis.*

AS PILULAS PURGATIVAS LE ROY foram approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Rio de Janeiro.

Deve-se exigir a assignatura de LE ROY, o inventor

AS PILULAS PURGATIVAS LE ROY encontram-se em todas as Pharmacias do Brasil.

Caixeiro

Na rua das Flores n. 3, precisa-se de um com pratica de molhados de 12 a 14 annos com garantia de conducta.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO

DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 32

Admiravel

Tem sido a maneira porque vai se impondo a excellente bebida aperitiva denominada «Lauridina», de Wanderley e Souto, pois, apezar de nova no mercado, tem sido geralmente bem acceita por todos que a experimentão, e assim acontece, pela excellencia de seu palladar e por sua bôa confecção. Incontestavelmente é uma bebida benefica e agradavel, que sendo usada conforme as indicações que acompanham cada garrafa, prestará aos estomagos delicados, beneficios incomparaveis. Substitue com muita vantagem o vinho do Porto para corregir o mau gosto do oleo de figado de bacalhau ou da emulsão de Scot, augmentando-lhe o seu poder nutritivo. A «Lauridina» é encontrada em quasi todos estabelecimentos de molhados, cafés, hoteis e restaurantes, custando apenas 2$000 a garrafa. Vendas em grosso: Pereira de Faria, rua da Madre de Deus n. 7.

Gilberto Amado

PHARMACEUTICO

Lecciona chimica inorganica e organica e Historia Natural para o curso de Pharmacia, começando a funccionar as aulas no dia 1 de Julho proximo.

Rua do Imperador n. 38, 2.º andar.

MINHA NOSSA SENHORA

Antes nunca tivesse dente

SOFFRE PORQUE QUER!

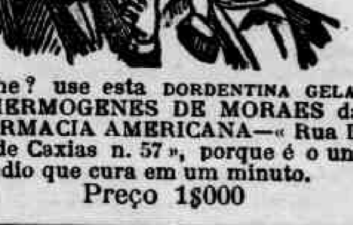

Olhe? use esta DORDENTINA GELADA do HERMOGENES DE MORAES da—PHARMACIA AMERICANA—«Rua Duque de Caxias n. 57», porque é o unico remedio que cura em um minuto.

Preço 1$000

ANNUNCIOS FUNEBRES

Dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva

2.º ANNIVERSARIO

Candida Amelia Machado da Fonseca e seus filhos convidam os seus parentes e amigos á comparecerem na igreja da Ordem Terceira do Carmo pelas 8 horas da manhã de quarta-feira, 23 do corrente, a fim de assistirem ás missas que pelo descanso eterno de seu inesquecivel esposo e pae **Dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva,** mandam celebrar em commemoração ao segundo anniversario de seu fallecimento; confessando-se desde já agradecidos aos que fizerem o caridoso obsequio de assistir ao acto de nossa religião.

Angelina d'Amorim

TRIGESIMO DIA

Manoel João Gomes d'Amorim e sua familia, convidam e todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua inexquecivel esposa e cunhada, **Angelina d'Amorim,** mandam celebrar na egreja da Veneravel Ordem Terceira de N. S. do Carmo, ás 8 1/2 horas da manhã, do dia 26 do corrente, trigesimo dia de seu passamento.

A todos os que comparecerem, antecipam os seus agradecimentos.

Amaro Theodoro Uchôa Cavalcante

TRIGESIMO DIA

Alvaro Francisco Uchôa Cavalcante, sua mulher e filha, Francisco Pedro Uchôa Cavalcante, sua mulher e filhas, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pela descanço eterno de seu nunca esquecido filho, irmão, neto, e sobrinho, **Amaro Theodoro Uchôa Cavalcante,** mandam rezar na Ordem Terceira de São Francisco, ás 8 horas da manhan, do dia 24 do corrente, trigesimo do seu fallecimento.

Desde já dão sinceros agradecimentos aos que prestarem mais esta homenagem a memoria do inolvidavel extincto.

Maria de Araujo Silva e sua irmã Clotilde de Araujo Moura.

1.º ANNIVERSARIO

José Cavalcante da Silva Santos e Jacob Teixeira de Moura (auzente) convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na Ordem Terceira de S. Francisco no dia 24 do corrente, ás 8 horas da manhã, por alma de suas esposas fallecidas no mesmo mez na Cidade do Porto (Portugal), pelo que confessam-se summamente gratos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Dr. Antonio Witruvio P. Bandeira e Accioly de Vasconcellos.

A familia Witruvio mandando celebrar missas em commemoração ao 1.º anniversario do passamento do seu idolatrado chefe DR. ANTONIO WITRUVIO, convida aos parentes e amigos do saudoso extincto a comparecerem a este acto religioso que terá logar ás 8 horas da manhã do dia 25 do corrente, na igreja da Soledade.

Bernardino Antonio de Sá

TRIGESIMO DIA

Manoel de Azevedo Andrade e sua familia, mandam rezar missas por alma de seu sempre lembrado amigo **Bernardino Antonio de Sá,** fallecido em 23 de julho, na igreja de Nossa Senhora da Paz, em Afogados, no dia 23 do corrente, pelas 8 horas da manhã.

Amaro Theodoro Uchôa Cavalcante

TRIGESIMO DIA

Os alumnos do curso de bacharelado do Gymnasio Pernambucano tendo de mandar celebrar uma missa na Veneravel Ordem 3.ª de São Francisco no dia 24 do corrente, (5.ª feira), pelas 8 horas da manhan, por alma de seu idolatrado collega **Amaro Theodoro Uchôa Cavalcante,** convidam a todos os parentes, amigos e collegas do mesmo, para assistirem esse acto de religião e caridade, antecipando desde já os seus sinceros agradecimentos a todos que comparecerem. E' celebrante um religioso carmelita.

Coronel Capitulino Marinho Falcão

José Izidoro Lino Pereira, tendo de mandar celebrar missa de trigesimo dia pelo fallecimento de seu saudoso compadre e amigo, **Coronel Capitulino Marinho Falcão,** convida aos parentes e amigos do finado para comparecerem ao respectivo acto, que terá lugar no dia 23 do corrente na matriz da Villa de Bello Jardim do municipio do Bréjo, ás 9 horas da manhan.

Desde já confessa-se summamente grato.

Angelina d'Amorim

TRIGESIMO DIA

Barão e Baroneza de Casa Forte, Manoel João Gomes d'Amorim (ausentes), dr. Antonio Borges Leal Castello Branco e sua mulher, Antonio João d'Amorim Junior e sua mulher, Alberto d'Amorim Alcina d'Amorim (ausente), convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirom ás missas que por alma de sua inexquecivel filha, esposa, cunhade e irmã, **Angelina d'Amorim,** mandam celebrar na egreja da Veneravel Ordem Terceira de N. S. do Carmo, ás 8 1/2 horas da manhã, do dia 26 do corrente, trigesimo dia de seu passamento.

A todos os que comparecerem antecipam os seus agradecimentos.

LEILÕES

LEILÃO

De excellentes moveis, explendido piano de Henry Hers, alcatifa forro de sala, tapetes, espelho oval bizauté, quadros finos, porcelanas, christaes etc.

A SABER:

Sala de visita

Uma importante mobilia de jacarandá com palha no encosto, entalhada, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços e 2 consolos com pedra, 1 espelho oval bizauté, 1 esplendido piano de Henry Hers, 1 cadeira para pianno, 4 isoladores de vidro, 1 linda charuteira, 1 estante torneada para musica, cortinados para janellas, 4 etageres entalhados com frisos dourados, 2 quadros, 1 tapete para sofá, 5 ditos para porta, jarros para flores, 1 mesinha para centro de sala, 2 etageres entalhados com espelho, 3 quadros pequenos, 1 mobilia de jacarandá com um sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braço, 2 consolos com pedra.

Quartos

Um esplendido guarda-vestidos com 2 gavetões, 1 lindo lavatorio americano com bacia giratoria e com espelho, um tollet americano, com pedra e espelho bizauté, 1 guarda vestido de vinhatico, 1 tollet guarnecido de erable, um excellente cama de ferro dourada com docel para casal, 1 banca com gaveta, um berço, dous cabides elasticos, uma commoda, 1 banca para cabeceira de cama com pedra, 1 excellente cama com erable para casal, 1 importante e rico santuario de jacarandá com 3 frentes, 1 lavatorio de phantasia, 1 cupola para cama, 1 quadro sacro, 1 mala para viagem

Sala de jantar

Dois excellentes aparadores com tampo de pedra e prateleiras, 1 guarda-louça de amarello, 1 guarda-comida guarnecido de erable, 2 aparadores guarda comida, 1 relogio de parede, 1 mesa elastica com 4 taboas, 1 mobilia de junco com 17 peças, 1 mesa com 3 gavetas, 1 linda casinha para creança, 1 carteira de amarello, 1 caixa de musica, 1 marqueza de amarello, 2 consolos de jacarandá com pedra, 2 quadros, 1 espelho oval, 1 lampada para photographia, porcellana para almoço e jantar, copos, calices, colheres, talheres, conchas para sorvete, pratos de vidro, 2 corta-pães, 1 faqueiro, 1 candieiro de suspensão, 1 divisão para escriptorio, 1 candieiro belga para mesa, quadros, sortidos, 1 alcatifa para forro de sala.

Cozinha

Telhas de zinco, 1 mesa para cozinha, 1 filtro de pedra, 1 lavatorio de ferro com bacia e outros muitos moveis e objectos de casa de familia.

Quarta-feira, 23 do corrente

A's 11 horas

NA RUA NOVA N. 43, 1.º ANDAR (ENTRADA PELA RUA DAS FLORES N. 24)

O agente Gusmão autorizado por uma illustre familia que retira-se do Estado, fará leilão de todos os moveis e objectos acima referidos, os quaes foram removidos para o mencionado andar.

LEILÃO DE PREDIOS

Por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito dos feitos da fasenda do Estado, a requerimento do illm. sr. procurador dos feitos.

Uma casa n. 2, no becco do Cajú, freguezia de Santo Antonio, avaliada por 400$000, pertencente ao executado José Caetano de Carvalho.

A 2.º LEILÃO.

Uma casa de taipa n. 234, em terreno foreiro á estrada do Giquiá a Jaboatão, pertencente ao executado Agostinho José Raposo.

Uma casa de taipa n. 243 á estrada do Giquiá a Jaboatão pertencente aos executados Aurino Irmãos & C.

Por mandado do exm. sr. dr. juiz municipal da 3.ª vara a requerimento do inventariante de d. Adelaide Neves Galvão:

A 6º. LEILÃO.

Uma casa edificada em terreno proprio, sita no largo de Apipucos n. 15, freguesia do Poço.

Por mandado do mesmo juiz a requerimento do inventariante dos bens de d. Fracellina de Menezes Farias:

A 5.º LEILÃO.

Uma excellente chacara n. 12, á travessa da Jaqueira, retirada do nivel da rua.

Uma chacara n. 14, no mesmo logar, tambem retirada da rua.

Quinta-feira, 24 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua Marquez de Olinda n. 19, (agencia)

O agente Gusmão autorisado levará a leilão os predios acima referidos.

LEILÃO

De bons moveis, esplendido espelho oval vidro biseauté, quadros, porcellanas, metaes, chrystaes etc.

A saber:

Sala de visitas

1 Mobilia austriaca torneada e empalhada com 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 de braço e 2 consolos, 2 cadeiras jacarandá com balanço 2 ditas de mola, 1 meza secretaria forrada de panno, 1 cadeira de braço, 1 mesa de phantasia, 1 cantoneira, 6 cadeiras de junco torneadas, 1 par cortinado para janella, 1 tapete para sofá, 5 ditos para porta, 1 panno para meza, 2 albuns para retrato, 1 columna de madeira, jarros, 4 etageres entalhados, e dourados, quadros, 1 excellente espelho oval vidro biseauté, 2 escarradeiras.

Quartos

1 excellente guarda vestidos raiz de amarello, 1 commoda de amarello, 1 guarda roupa de amarello para creança, 1 tollette com pedra, 1 lavatorio com pedra, 1 cama para casal, 1 banca de cama com pedra, 1 importante guarda-vestidos entalhado, 1 berço, 1 cabide de columna, 1 porta-toalhas, 1 cadeira baixa torneada, 1 cadeira, 1 banca com pés torneados, 1 marquesão de amarello, para casal, 1 excellente cama de amarello, guarnecida de erable, para creança, 1 banca de cama, 1 cabide de columna, 4 camas de lona, 2 cabides elasticos, 1 cabide americano, 1 banca de cama.

Sala de jantar

1 excellente aparador entalhado com paysagem, 2 aparadores guardas comidas, 1 guarda louça, 1 meza elastica com 5 taboas, 1 sofá, 1 cadeira de balanço, 17 cadeiras de junco, 4 cadeiras de guarnição, 1 linda cadeira alta para creanças, 1 banca com gaveta, 2 aparadores de amarello, 1 filtro, 1 meza para filtro, 1 fogão para alcool, apparelhos de jantar e almoço, louças avulsos, copos brancos e de côres, calices, talheres e colheres, compoteiras.

Cosinha, terraço e banheiro

1 armario de amarello envernisado, 1 meza, jarras para agua, 1 pilão, camas de lona, taboas e cavalletes para engommado, 1 lavatorio de amarello, prateleiras, cestas, bacias grandes de estanho, candieiros, meza de columna, e muitos outros moveis e objectos de casa de familia.

Sexta-feira 25 do corrente

a's 11 horas

NA RUA DO HOSPICIO N. 34 1.º ANDAR (34)

O agente Gusmão autorisado por uma familia que retirou-se para fora fará leilão de todos os moveis e objectos acima referidos.

Annuncios Maritimos

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ

DANUBE

E' esperado da Europa no dia 24 do corrente e seguirá depois de pequena demora para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS AIRES.*

PAQUETE INGLEZ

THAMES

E' esperado dos portos do sul até o dia 3 de Setembro e depois de pequena demora seguirá para *MADEIRA, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos. A Royal Mail Steam Packet Company, de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes emitte bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.

—Para commodidade dos srs. passageiros e para evitar despesas com despachantes de bagagens no porto de Southampton a Royal Mail Steam Packet Company tem nesse porto empregados que se encarregam de desembaraçar as bagagens dos srs. passageiros.

Para esclarecimentos completos peçam ao commissario de bordo o folheto de informações.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

A LL. GRIFFITH WILLIAMS

Rua Visconde de Itaparica n.º 1

TABELLA DE FRETE PARA ENCOMMENDAS

Do Brazil para	*Southampton*	*London*	*Manchester Liverpool e Provincias*	*Escossia*	*Paris*
	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)
Peso até 2 kilos..	2$000	2$000	2$500	2$500	4$000
» » 4 kilos......	3$000	3$500	5$000	5$000	6$000
» » 6 kilos......	4$000	4$000	7$000	7$000	10$000
Até um pé cubico..	5$000	6$000	8$000	9$000	12$000
» 2 pés cubicos.	7$500	9$000	12$000	14$000	18$000
Cada pé á mais ou parte...	2$500	3$000	4$000	5$000	6$000

Estes fretes incluem a entrega dos volumes no domicilio dos consignatarios, caso os endereços sejam completos e as mercadorias contidas em ditos volumes não sejam sujeitas á impostos de entrada nos portos de destino.

Se houver impostos á pagar, estes serão pagos pelos consignatarios.

Encommendas para Chebourg, Havre, Antuerpia, Bremen e Hamburg serão acceitas, pagando os destinatarios o excesso de frete de conducção.

Nenhuma encommenda será acceita sem estar previamente despachada nas Repartições competentes.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O vapor **UNA**, commandante Alfredo Silva, segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **ERLANGEN**, é esperado dos portos do sul até o dia 31 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc., trata-se com os agentes.

Este vapor tem optimas accomodações para passageiros de 3.ª classe e tem medico e cosinheiro portuguez a bordo.

E' illuminado á luz electrica.

NEESEN & C

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR—**BRAZIL**

Cammandante 1.º tenente Salgado Menezes

Esperado do sul no dia 26 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos, Parintins e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O vapor—**PERNAMBUCO**

Commandante R. Ripper.

Esperado do norte no dia 29 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja por 25$000 mensaes.
Rua Marquez d'Olinda n. 53, 2.° andar, por 65$000 mensaes.
Idem n. 57, 2.° andar, por 50$000 mensaes.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar, por 250$000 mensaes.
Idem n. 10, casa terrea, por 41$360 mensaes.
Idem da Companhia Pernambucana n. 23 1.° e 2.° andares, cada andar por...... 25$000 e a loja por 40$000 mensaes.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Moeda n. 41, loja e 1.° andar, por 50$000 mensaes.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem idem n. 28, idem, por 14$000 mensaes.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem idem n. 21, idem, por 25$000 mensaes.
Idem idem n. 19, idem, por 20$000 mensaes.
Idem n. 27, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem do Vigario n. 22, 2.° e 3.° andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Tuyuty n. 11, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.° 2.° e 3.° andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares, 100$000 mensaes.
Idem do Bom Jesus n. 29, 2.° andar, por 33$330.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea, por 45$000 mensaes,

Freguezia de Santo Antonio

Rua de Marcilio Dias n. 8, 2.° andar, por 50$000 mensaes.
Idem n. 33, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja, por 25$000.
Idem do Fogo n. 51, por 30$000 mensaes.
Idem Coronel Suassuna n. 60, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem das Trincheiras n. 28, casa terrea, por 45$000 mensaes.
Idem Frei Caneca n. 26, idem, 30$000.

Freguezia de São José

Rua Imperial n. 127, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, 2.° andar. por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, loja por 25$000 mensaes.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.
Idem n. 61, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Ponte Velha n. 31, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.

ALUGA-SE commodos para rapazes á rua 15 de Novembro, 38, 2.° andar.

ATTENÇÃO. Antonio d'Oliveira, dispondo de pessoas habilitado, encarrega-se de pintura e caiação de predios, com a maior perfeição e por menos preço do que outro qualquer. Pode ser procurado em sua residencia a rua da Alegria n. 16 das 7 ás 10 da manhan e das 4 ás 6 da tarde.

ALUGAM-SE as seguintes casas dando fiador idoneo: Rua Domingos José Martins n. 40. O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua. Travessa do Lima n. 8 e 10. A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE—a casa á rua Fernandes Lopes n. 10, Capunga. Trata-se á rua Duque de Caxias n. 48.

AMA para andar com creança e arrumações. Precisa-se á Mangabeira de Cima n. 24, Arraial.

ARMAZEM DE RECOLHER—Aluga-se, á rua do Amorim n. 29, Senzala Velha 128, Bispo Sardinha 4, a tratar a rua Vidal de Negreiros 129.

BOLACHINHA do Rio Grande do Sul, uma especialidade, uma lata 1$300. Só na Padaria Central, rua Dr. Rosa e Silva, 41.

CHEGARAM Sementes novas de hortaliças e flores; couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSÉ PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

CASA NA TORRE—Aluga-se á 15$, e outra na Varzea, rua de S. João, á tratar com Alfredo Wanderley, rua Larga do Rosario n. 19.

CASA COM AGUA—Aluga-se, 1.° andar, rua Direita n. 4 e outra Caminho Novo, caza terrea; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

CONCERTÃO-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 34, Recife.

COPEIRA—Precisa-se de uma á rua Fernandes Vieira n. 27.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir Cabeça de Negro** — Analyzado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphiliticas e outras caracterisadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do **ELIXIR CABEÇA DE NEGRO** —*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene*. PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.° de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio. Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

LASTROS DE ARAME PARA CAMA—Concertão-se lastros de qualquer systema, tornando o tecido ao primitivo estado. Rua Imperatriz 34.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MOENDA E ALAMBIQUE — Vende-se uma moenda de 30 polegadas de pannadura por 22 e mais pertences para assentamento; um alambique para 30 canadas e pertences.
Estão em optimo estado no engenho «Primoroso» e serão entregues na estação de Cuyambuca
A tratar de 2 ás 4 horas no consultorio do dr. Barretto Sampaio 51 rua Barão da Victoria.

MACHINA para picar e desfiar fumo á mão, vende-se uma em perfeito estado e o que ha de mais moderno, á rua Marquez de Olinda n. 1—Fabrica Lusitana.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario*.

NEGOCIO E MORADIA—Aluga-se a loja, rua da Imperatriz n. 23, grande quintal e agua; á tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.° de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.
Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, desenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.° de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.
Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

PROFESSORA DE PIANO.—Ensina-se a tocar piano, por preço commodo, na rua Marcilio Dias, antiga Direita, n. 121, 2.° andar.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, setendes ulceras ou erupções Tomai o **ELIXIR**—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**. — A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.—PERNAMBUCO.

UMA sala e dois quartos de frente aluga-se no 1.° andar, á rua Dr. Rosa e Silva, 41.

VENDE-SE uma parte no engenho Matto-Grosso de Cima, visinho da uzina Cucaú, movido a vapor com mattas moente e corrente com todas as bemfeitorias no valor de 3:000$000 por 1:500$000 ou menos; a tratar em Palmares, rua Nova n. 8.

VENDE-SE uma quitanda com hotel na rua de S. Francisco n. 68, a tratar com o dono na mesma casa, João Pedro da Silva.

VENDE-SE 3 casas terreas, sendo uma na rua de Santa Rita, uma na rua Augusta freguezia de S. José e uma com um terreno junto, na rua da Palma em Santo Antonio; á tratar á rua de Hortas n. 76.

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, e de accôrdo com o recommendado no art. 9.°, §§ 1° e 2° das instrucções que baixaram com o Dec. n. 3529, de 15 de dezembro de 1899, para a execução da Lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 23 do corrente mez, á uma hora da tarde, á porta desta Alfandega, serão vendidas em leilão, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias constantes do seguinte lote:

Armazens de bagagens

Sem marca e s/n.—Uã mala contendo o seguinte: 4 kilos, peso liquido, de roupa feita, enfeitada, de setineta de algodão tinta, lisa, de mais de 100 grammas por metro—2, no valor de 100$000; 4 1/2 kilos, por liquido, de lenços de algodão, não especificados; 1 kilo, por liquido, de cobertores de algodão, brancos imitando fustão; 5 camisas de algodão, ponto de meia; 6 ceroulas de algodão, ponto de meia; 900 grammas, peso liquido de toalhas de tecido de linho adamascado; 90 grammas, por liquido de lenços de tecidos não especificados de seda, lisos; 2 camisas de tecido de algodão com peito do mesmo tecido; 35 kilos, peso nos envoltorios de papelão, com perfumarias; 2 kilos, peso liquido, de panno de mesa, d° tecido de algodão não especificado; 1200 grammas, por liquido, de panno de lã para cima de mesa, não especificado; 180 grammas, peso liquido, de chales de tecido de algodão não especificado; 2.200 grammas, peso liquido, de panno de algodão para cima de mesa, bordado, no valor de 25$000; 5.200 grammas, peso nos envoltorios, de espelhos pequenos com moldura de cobre nickelado; 2 duzias de escovas com cabos de osso, para dentes; 1300 grammas, peso nos envoltorios, de brinquedos para crianças, não especificados; 400 grammas, nos envoltorios, de pinceis para barba, com cabo de madeira; 1100 grammas, nos envoltorios, de bolças de couro para fumo; 2 kilos, peso nos envoltorios, de linha de algodão em carriteis, para costura; 500 grammas, peso nos envoltorios, de pontas de chifre; 4 navalhas com cabo de chifre; 300 grammas, nos envoltorios, de lapes para escrever; 2.700 grammas, nos envoltorios, de pedra para afiar navalhas; 400 grammas, nos envoltorios, de adereços de borracha; 2 duzias de tesouras para costura de mais de 16 c. de comprimento.

Sem marca e s/n—Uã mala bastante usada no valor de 4$000.

Sem marca e s/n., trez cadeiras usadas, não especificadas, de madeira ordinaria, no valor de 6$000.

Sem marca e s/n., quatro cadeiras de vime com braços, muito usadas, no valor de 16$000.

Sem marca e s/n., uma cadeira de madeira ordinaria com encosto de palha, muito usada, no valor de 2$000.

Sem marca e s/n., um pacote com serrotes, no valor de 5$000.

Sem marca e s/n., um pacote e uma caixinha contendo catalogos e retalhos de tecidos no valor de 2$000.

Sem marca e s/n., quatro pacotes contendo cartuchos para armas de fogo, pesando 2 kilos.

Marca E. Urbano, s/n., uã mala muito estragada com amostras no valor de 3$000.

Sem marca, n. 3, uã mala estragada, contendo castanhas, no valor de 1$000.

Marca E. Duffim, s/n., uma bolsa de folha de flandes, com roupas usadas, no valor de 1$000.

Sem marca n. 2, uã mala contendo o seguinte: 7 ceroulas de lã, ponto de meia; 7 camisas de meia de lã não especificadas; 12 camisas de meia de lã, para trabalhadores; 4 camisas de tecido de algodão com peito do mesmo tecido; 2 1/2 duzias de pares de meias de algodão, não especificadas, curtas, de mais do 20 centimetros de cumprimentos no pé; 5 kilos, liquido, de pannos de algodão bordados, para cima de mesas, no valor de 50$000; 2 kilos. peso liquido, de toalhas de linho adamascadas; 3.300 grammas, peso liquido, de cobertores de algodão branco, imitando fustão; 800 grammas, nos envoltorios de obras não classificadas de couro.

Os senhores pretendentes que quizerem examinar as mercadorias acima declaradas poderão dirigir-se antes do leilão, á porta desta repartição que serão attendidos.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 %, em dinheiro, recebendo deste um conhecimento ou recibo.

Alfandega de Pernambuco, 21 de agosto de 1905.—O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca*.

Relação dos contribuintes collectados nos impostos de 50 % e patente para retalhar aguardente na freguezia de Santo Antonio, relativos ao exercicio de 1905 a 1906:

(*Conclusão*)

Rua Marcilio Dias n. 2, José Lyra	90$000	
Idem n. 14, Braz Ferraro		100$000
Idem n. 16, Antonio G dos Santos		100$000
Idem n. 18, Gabriel L. das Chagas	120$000	
Idem n. 30, Mauricio Ribeiro		40$000
Idem n. 32 A, José Augusto Martins	150$000	
Idem n. 36, Anselmo J. Carvalho	120$000	
Idem n. 36 A, José de Souza	100$000	
Idem n. 38, Schettini & Giffoni	300$000	
Idem n. 54, José Joaquim de Sant'Anna	100$000	
Idem n. 60, Eduardo do Espirito Santo	90$000	
Idem n. 62, José Rodriques da Silva	50$000	
Idem n. 72, Arthur I. Ferreira da Silva		40$000
Idem n. 74, Manoel Alves Maia		100$000
Idem n. 1, Jorge Nunes Correia	60$000	
Idem n. 3, Manoel Maranhão	120$000	
Idem n. 13, Adelaide Campos	150$000	
Idem n. 15, Antonio Silva	150$000	
Idem n. 17, Maria de Lima Correia	60$000	
Idem n. 25, Souza Mendes & C.		175$000
Idem n. 27, José Augusto & C.		175$000
Idem n. 37, Joaquim d'Oliveira	60$000	
Idem n. 39, João Elesbão	150$000	
Idem n. 89, M. Rodrigues	50$000	
Idem n. 91, Cunha Gomes & C.		40$000
Largo de S. Pedro n. 2, Antonio Ferreira Lopes		40$000
Idem n. 2 A, José F. Soares	50$000	
Idem n. 4, Maria Amalia da Silva	100$000	
Idem n. 1, Ferreira d'Oliveira & C.		40$000
Idem n. 17, Antonio G. Lopes		40$000
Travessa de S. Pedro n. 1, Feliciano R. Pessôa		40$000
Idem n. 2 A, Joaquim Silva & C.	100$000	
Idem n. 2 B, o mesmo	50$000	
Idem n. 6, Maria M. B. Farias	60$000	
Idem n. 10, Fancisco F. Vital	200$000	
Rua Coronel Suassuna n. 2, José Pinto Monteiro	120$000	
Idem n. 4, Merenciano Silva	60$000	
Idem n. 8, Ignacio T. J. Bandeira	70$000	
Idem n. 12, Affonso Seixas & Santos	80$000	
Idem n. 52, Joanna M. da Conceição		40$000
Idem n. 1, J. Domingos & Irmão		100$000
Idem n. 17, Dias & Britto		100$000
Idem s/n, Manoel Ramos	70$000	
Idem n. 27, José A. Pimentel	90$000	
Idem n. 41, Gervasio de Souza Mello		40$000
Rua Lomas Valentinas n. 24, Elisa de Oliveira	90$000	
Idem n. 46, C. Soares		40$000
Rua Santa Thereza n. 30, Antonio Bastos		40$000
Idem n. 60, João Clementino Lins		40$000
Rua Tobias Barreto n. 2, Antonio Mendes	100$000	
Idem n. 12, Manoel da Rocha Filho	100$000	
Idem n. 20, Adelaide Lopes	50$000	
Idem n. 24, Braga Fontes		40$000
Idem n. 32 A, José Lindolpho de Salles	40$000	
Rua 24 de Maio n. 11, Antonio Cardoso		40$000
Travessa da Concordia n. 26, M. Falcão & C.		40$000
Rua Felippe Camarão n. 4, Antonio Wanderley & C.		40$000
Idem n. 36, José Machado Soares	100$000	
Idem ns. 1/5, José Pedro Rodrigues da Silva	300$000	
Idem ns. 21/23, Euthalia R. de Paula Mafra	400$000	
Rua Marquez do Herval n. 32, Maria da Conceição	50$000	
Idem n. 34, José C. d'Oliveira Junior		40$000
Idem n. 36, José Pinto Soares	150$000	
Idem n. 11, Idalina Lopes Vilella		40$000
Idem n. 25, Agostinho da Silva Campos		40$000
Idem n. 27 A, Luiz Gomes & C.	150$000	
Idem n. 33, Manoel Clementino C. Mello	200$000	
Idem n. 73, Martins & Carneiro		100$000
Largo da Pracêta n. 1, Manoel Leite		40$000
Idem, Gabriel Gração		40$000
Rua da Cadeia Nova n. 1 B, José da Silva Pereira	150$000	
Idem n. 3 A, José Enedino da Santa Cruz	70$000	
Idem n. 7, Angela Maria da Conceição	50$000	
Idem n. 9, Maria Rodrigues	50$000	
Idem n. 17, Borges & C.	100$000	
Caes da rua do Sol, Antonio de Barros		40$000
Idem, Ignacio Alves		40$000
Idem, Antonio Cecilio dos Santos		40$000
Rua 28 de Setembro n. 1, H. Barbosa		40$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 10 de agosto de 1905.—O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos*.

Recebedoria do Estado

De ordem do sr. dr. administrador desta repartição, convido aos srs. contribuintes do imposto addicional a decima urbana (contribuição da Draynage) das freguezias do Recife, S. Antonio, Bôa-Vista e S. José, a virem no prazo de trinta dias contados da data do presente edital, pagar a contribuição relativa ao 1.° semestre do anno de 1905.

2.ª secção da Recebedoria, em 31 de julho de 1905.

COMMERCIO

22 DE AGOSTO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Apolices do Estado de Pernambuco do valor de 1:000$ juros de 7 %. (emissão de 30 annos) ao preço 86$.
Ditas ditas ditas do valor de 500$ juros de 7 % (emissão de 30 annos) ao preço 420$.
Ditas ditas ditas do valor de 200$ juros de 7 %. (emissão de 10 annos) ao preço 175$.
Na Bolsa venderam-se:
1 Apolice do Estado de Pernambuco do valor 1:000$.
6 Ditas ditas ditas do valor 500$.
5 Ditas ditas ditas do valor 200$.
João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 17 11/16, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio, os bancos offereciam 17 23/32 e pouco depois a 17 3/4, á tarde subio a 17 25/32 e ao fechar a 17 13/16 firme.
Em papel particular não constou negocio.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	2$800	a	3$100
Somenos	2$200	a	2$300
Mascavados	1$800	a	2$000
Brutos seccos	1$400	a	1$600
Brutos mellados	1$100	a	1$300
Retames	900	a	1$100

ALGODÃO
(*Cotação por 15 kilos*)
8$500 a 8$500.

COUROS
(*Cotação por kilo*)

Couros seccos espichados	750	a	780
Couros seccos salgados	750	a	780
Couros verdes	500	a	520

AGUARDENTE
500 a 520.

ALCOOL
1$000 a 1$100.
Recife, 22 Agosto de 1905.

Relativamente a estes artigos deixamos de cotar por não constar negocio algum.

EXPORTAÇÃO
DIA 22
Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Matador*, para Liverpool: Rossbach Brothers 2400 scs 141600 kils. fareio de caroços de algodão e 30 fardos 4680 kils. de residuos de algodão; Epaminondas Lins Caldas 776 scs. 55167 kils. caroços de algodão; Henry Forster & C 2000 scs 150000 kils. assucar mascavado; Neesen & C 10 fardos 1411 kils residuos de algodão, 16 fardos 2606 kils. de trapos de algodão e 124 fardos 19344 kils. algodão em rama; John H. Boxwell N. & C 642 fardos 113313 kils. algodão em rama; T. D Evans 462 scs. 30954 kils. assucar mascavado; Companhia Industrial Pernambucana 32 fardos 7504 kils. trapos de algodão.

No vapor *Itauna*, para Paranaguá: Amorim Fernandes & C 200 scs. 12000 kils. assucar mascavado.

Para Santos: Loyo & C 1060 scs. 60000 kils. assucar branco.

Para Rio de Janeiro: Loureiro Maia & C 1 cx. 150 kils. tecidos de algodão; M. Soares da Silva 375 scs. 37500 cocos.

No hiate *Arthur*, para Parahyba: Fernandes & C 8 latas 148 kils phosphoros; Dubeux & C 2 barris 100 lits. vinagre, 1 cx. 60 lits. cerveja, 5/4 barricas e 3 scs. 515 kils. assucar branco e 5/4 barricas 330 kils. assucar refinado.

Para Amarração: José Pinto Lapa 120 barris 10080 lits. aguardente; Loureiro Barbosa & C 2 cxs. 140 kils. doce.

Para Camocim; Loureiro Barbosa & C 165 scs. 12375 kils. assucar branco, 70 scs. 5250 kils. assucar mascavado, 80 barris 6800 lits. aguardente, 5 barris 425 lits. alcool, 40 cxs. 880 kils. sabão, 3 cxs. 180 kils. banha e 200 scs. 8400 kils farinha de mandioca; Fonseca Irmãos & C 80 cxs. 1580 kils. sabão.

No hiate *Barroso*, para Natal: Borstelmann & C 60 vols. 90 kils. scs. de estopa; Moreira Lima & C 7 fardos 456 kils. tecidos de algodão; Fernandes & C 25 latas 450 kils. phosphoros; Santos Araujo & C 300 cxs. 6600 kils sabão.

No hiate *Argentina*, para Camocim: Amorim Fernandes & C 1 barril 86 lits. alcool; José Pinto Lapa 1 barril 42 lits. alcool e 35 barris 2330 lits. aguardente.

Na barcaça *Aurora 2.ª*, para Aracaty: Loureiro Barbosa & C 1 fardo 100 kils. de fumo; Miranda Souza & C 7 cxs. 350 kils. chumbo de munição.

No cutter *Jaguarary*, para Natal: L. Ferreira & C 74 cxs. 1554 kils. sabão; Manoel Colaço & C 1 cx. 110 duzias de pares de meias de algodão.

Na barcaça *Rothschild*, para Parahyba: Moreira Lima & C 16 atados 1200 kils. tecidos de algodão.

No vapor *Una*, para Aracaty: Camillo Figueiredo 1000 scs. 42000 kils. farinha de mandioca.

Para Parahyba: Aquino Fonseca & C 50 cxs. 750 kils. sabão.

No vapor *Carioca*, para Rio de Janeiro: J. Clemente Levy 345 scs. 25368 kils. algodão em rama.

No hiate *Aurora 2.ª*, para Aracaty: Loureiro Barbosa & C 10 scs. 750 kils. assucar mascavado.

No hiate *Arthur*, para Camocim: Santos Araujo & C 200 cxs. 3800 kils. sabão.

Para Parnahyba: Dubeux & C 30 cxs. 450 kils. sabão.

No hiate *Argentina*, para Villa de Touros: Manoel Joaquim Pessoa 50 páos de jangada.

No cutter *Lidador*, para Natal: João Rufino da Fonseca 1 atado 36 kils. velas de cera, 1 cx. 37 duzias de pares de meias de algodão, 1/2 kilo de gravatas de seda, 5 kils perfumarias, 1 kilo tinta para escrever, 1 atado 8 kils. perfumarias, 1 cx. 5 kils. tinta para escrever, 1 cx. 21 kils. perfumarias, 2 kils tinta para escrever e 8 duzias pares de meias de algodão; Albino Silva & C 3 barris 600 kils pixe.

No cutter *Jaguarary*, para Natal: Santos Araujo & C 50 cxs. 1100 kils. sabão.

Na barcaça *Isaura*, para Parahyba: Costa Filho & C 5/2 barricas e 10 scs. 1050 kils. de assucar refinado; Casimiro Fernandes & C 15 cxs. 180 kils. velas de cera.

No hiate *Barroso*, para Natal: Amorim Fernandes & C 100 cxs. 2200 kils sabão, 1 cx. 90 kils. biscoutos e 80 cxs. 400 kils. velas stearinas.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 21	1.173.207$677
Idem do dia 22	100.311$057
	1.273.518$734

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 21	197.656$602
Dia 22.—Diversos impostos	5.019$081
Idem: Exportação	10.791$872
	213.467$555

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 21	27.422$758
Idem do dia 22	2.740$170
	30.162$928

CAIXA ECONOMICA

Dia 22:	
Entradas de depositos	9.750$000
Sahidas idem, idem	4.466$000
Saldo para a delegacia	5.284$000
A pagar de liquidações e por conta	6.745$779

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 19	82.989$536
Idem dos dias 20 e 21	5.247$293
	88.236$829

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Agosto

Carioca, do sul hoje.
Inventor, de Liverpool hoje.
Jaboatão, de Fernando hoje
Danube, da Europa amanhã.
Fortaleza, do norte a 25.
Brazil, do sul a 26.
Camocim, do sul a 26.
Canoé, do sul a 26
Amazone, do sul 27.
Dictador, de Liverpool a 30.
Erlangen, do sul a 31.

Mez de Setembro

Moorish Prince, de Nova York a 2.
Thames, do sul a 3.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Agosto

B. Aires e esc. *Danube*, amanhã ás 4 horas.
Amarração e esc., *Una*, a 26 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Brazil*, a 26 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Amazone*, a 27 ás 12 horas.

Mez de Setembro

Bremen e esc. *Erlangen* a 1 ás 4 horas.
Santos e esc. *Moorish Prince*, a 3 ás 4 h.
Southampton e esc., *Thames*, a 3 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Cruzador portuguez *Patria*, munições.
Vapor nacional *Itauna*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor inglez *Huron*, v. generos.
Vapor inglez *Ackworth*, carvão.
Vapor inglez *Mira*, v. generos.
Vapor inglez *Matador*, v. generos.
Vapor inglez *Hern*, varios generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Lugre nacional *Solstrelf*, xarque.
Lugre inglez *Devonia*, bacalhão.
Lugre inglez *Sunbeam*, bacalhão.
Lugre inglez *Nellie Louise*, bacalhão.
Barca norueguense *Bergit*, carvão.
Barca norueguense *Britannia*, carvão.

DIA 22.—SAHIDAS

Bahia, Cruzador allemão *Panther*, commandante capitão de fragata Conde de Saunner. munição de guerra.
Bahia, Cruzador nacional *Tupy*, capitão tenente Altino Correia. munição de guerra.
Bahia, Cruzador nacional *Tymbyra*, capitão tenente Alipio Mursa, munição de guerra.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

RELAÇÃO dos contribuintes collectados em patente para retalhar aguardente na freguezia da Varzea no exercicio de 1905 á 1906.

Estrada Nova
Anna de Miranda Couto 40$000
Costa Silva & C. 40$000
Emilia Miranda da Rocha 40$000
José Luiz Muniz 40$000
Bellarmino Gonçalves da Luz 40$000
Benedicto B. de Moura 40$000
Hermelinda & C. 40$000
Laura Laurinda G. da Luz 40$000

Iputinga
Julio Pereira de Souza 40$000
Teixeira & Martins 100$000
Joaquim Marques Gouveia 40$000
Faustino Pereira de Souza 40$000
Arcelino Jacques da Costa Guimarães 100$000

Barbalho
Luiz Francisco dos Prazeres 40$000
Teixeira & Martins 40$000
Dyjamira Maciel da Rocha 40$000
Pedro Francisco de Moura 40$000
Urbano & C. 40$000

Torrões
Manoel Francisco de Hollanda Cavalcanti 40$000
Joaquim Martins da Silva 40$000

Bebedouro
Antonio Pinto da Motta Pereira 40$000
Hygino Mesquita Cabral 40$000
Augusto de Miranda Fragoso 40$000
Francisco de Miranda Couto 40$000
João Miranda 40$000

Caxangá
João Samuel da Costa 40$000
Miguel Ernesto Seixas 40$000
Manoel Bezerra C. Netto 40$000
Antonio do Carmo Almeida 175$000
Lauria Militerno 100$000

União 2
Joaquim Ernesto da Gama 40$000

S. Francisco de Paula
Achilles Seltiny 100$000

Barreiras
Maria Joanna de Salles Torres 40$000
José Antonio Corrêa 40$000
Felinto Leopoldo de Souza Moraes 40$000
Marcionillo Cavalcante Lins 40$000
Antonio Joaquim Carneiro Lins 40$000

Ambolê
Francisco Melanio da Silva 40$000

Crouinhas
Alexandrino Corrêa Gomes 40$000

Praça Pinto Damaso
Pessôa Lima & C. 40$000
João Carlos Pereira da Silva 100$000
Maria Amelia da Silva 40$000
Salustiano dos Reis Gonçalves 40$000

Laranjeiras
Francisco Chrispiniano da Costa 40$000

Rosario
Manoel dos Passos Sant'Anna 40$000
Corrêa Gomes 40$000
Manoel de Almeida Corrêa 40$000

Matriz
Pedro José de Oliveira 40$000

S. João
Manoel Olympio Ferreira 40$000
Domingos Pereira da Silva 40$000
Francisco de Paula Ferreira 40$000
Gaspar Ferreira Leal 40$000

Bem Gosto
Jorge Castellar 40$000

Corredor de S. João
Pedro Alves da Saúde 40$000
João Campello 40$000

1.ª Secção 16 de Agosto de 1905.—*Antonio Joaquim C. de Araujo*.

Relação dos contribuintes da freguezia de S. José, sujeitos ao imposto de 50 % para o exercicio de 1905 á 1906.

Rua Marcilio Dias
N. 82, Felix Stefanio, sapateiro 50$000
N. 86, José Clementino da Rocha, pastellaria 100$000
N. 90, José da Silva, alfaiate 75$000
N. 98, Pedro Gonçalves Pereira, quitanda 50$000
N. 112, José Ramos, deposito de seccos 100$000
N. 124, Miguel da Silva Braga, alfaiate 75$000
N. 119, Braga & Almeida, casa mortuaria 75$000
N. 135, Antonio Garcia Freire, quitanda 60$000

Lomas Valentinas
N. 50, Costa Rego & C., quitanda 50$000
N. 60, José Moreira da Silva, idem 60$000
N. 19, José Victor de Senna, barbeiro 50$000

Coronel Suassuna
N. 178, Rita Francisca da Costa, quitanda 50$000
N. 77, Jovenianno Bezerra, idem 72$000
N. 139, José Manoel Lins, idem 50$000

São João
N. 17, Manoel Candido de Albuquerque, açougue 120$000
N. 17 A, Henrique Marques da Silva Santiago, deposito de carvão 50$000
N. 4, Manoel Faria de Azevedo, quitanda 40$000
N. 52 A, Eduardo de Azevedo, cocheira 150$000
N. 63 A, Manoel Alves de Miranda, deposito de carvão 150$000

Marquez do Herval
N. 98, Manoel Constantino Campos, quitanda 50$000
N. 124 A, Carlos de Albuquerque, barbeiro 50$000
N. 126, Marcionillo Manoel do Nascimento, quitanda 50$000
N. 154, João José de Barros, idem 50$000
N. 247, José Antonio de Castro Medeiros, cocheira 150$000
N. 259, Antonio V. do Nascimento, deposito de seccos 50$000

Felippe Camarão
N. 95, Antonio Brazil, cocheira 250$000
N. 97, José Gonçalves Dias, surragem 100$000

24 de Maio
N. 19, Eugenio Samico, fabrica de grampos 300$000

Padre Nobrega
N. 2, Maria Eugenia do Livramento, quitanda 30$000

Cadeia Nova
N. 45, Manoel Ferreira de Souza, quitanda 75$000
N. 47, Carlos B. da Veiga, idem 75$000

Travessa do Monteiro
N. 1 A, Agnello Vieira da Paz, quitanda 40$000
N. 1 B, José Ramos, idem 40$000
N. 7, Antonio Ferreira dos Santos, barbeiro 50$000

Vidal de Negreiros
N. 36, Joaquim Martins Vital, idem 40$000
N. 52, Luiz de França, deposito de seccos 30$000
N 44 Cypriano Campos, sapateiro 50$000
N. 146, C. Cavalcante & Irmãos, cocheira 180$000
N. 214, Walfrido Monteiro, açougue 120$000
N. 3, José Pereira de Mello, quitanda 40$000
N. 5, Luzia José de Lima, idem 40$000
N. 7, Severino Alves, barbeiro 50$000
N. 9, Francisco Palermo, sapateiro 50$000
N. 11, Julio da Costa Sampaio, funileiro 60$000
N. 17, Walfrido Monteiro, açougue 120$000
N. 23, Santos & C., quitanda 40$000
N. 27, Custodio de Oliveira, idem 40$000
N. 69, Francisco Sardanha, idem 50$000
N. 93, Pedro Antonio Luiz, idem 50$000
N. 149, Lopes Ferreira & C., deposito de seccos 60$000
N. 141, Felix Lyra, quitanda 50$000

Travessa do Prata
N. 7, Antonio & Ferreira, idem 100$000

Rua da Assumpção
N. 4, Jovencio Affonso Ferreira, barbeiro 40$000
N. 6 A, José Ignacio Gomes, gengebirra 50$000
N. 6, Olavo da Fonseca, barbeiro 75$000
N. 10, Felix Tettis, sapateiro 40$000
N. 50, Bernardino França, quitanda 60$000
N. 80, Olavo Lopes Pereira, idem 60$000

Domingos Theotonio
N. 58, Rufino H. da Costa, idem 50$000
N. 19, Manoel Lucena, idem 60$000

Padre Floriano
N. 43, Eduardo Silva, idem 50$000

Travessa do Serigado
N. 2, Maria Getrudes, idem 40$000

Rua do Forte
N. 2, Antonio Carneiro da Silva, idem 50$000

São José
N. 22, Vicencia Braga, deposito de seccos 50$000

Travessa do Peixoto
N. 3, Eduardo Lucio Tavares, quitanda 30$000
S/n, Teixeira Miranda & C., cocheira 250$000
S/n, Geroncio, idem 100$000
S/n, Albino José de Andrade Luna, idem 100$000

Santa Ritta
N. 5, Manoel Amorim, deposito de carvão 60$000

Padre Muniz
N. 13, José Rodrigues Teixeira, matança de suinos 150$000
N. 20, Francisco Benicio F. Pinto, quitanda 50$000

Largo do Mercado
N. 1, José Martins d'Assumpção, deposito de carvão 150$000
N. 3, Antonio de Albuquerque, idem 100$000
N. 7, Manoel Alexandre, rancho 150$000
N. 17, Manoel Gregorio da Paixão, idem 100$000
N. 25 A, Manoel Wenceslau de Oliveira, barbeiro 100$000

Ipyranga
N. 13, Ricardo Luiz dos Santos, quitanda 100$000

Rua do Muniz
N. 4, José Severino, cocheira 50$000
N. 6, idem 50$000
N. 22, Sebastião Lucio Mergulhão, idem 250$000

Travessa do Tavares
N. 2, André Liandro de Souza, quitanda 60$000

Rua Oitenta e Nove
N. 126 A, Luiz Gomes & C., cocheira 150$000
N. 126, os mesmos, açougue 150$000
N. 126 B, Edwiges Alves Lima, quitanda 50$000
N. 140, Walfrido Monteiro, cocheira 400$000
N. 142, o mesmo, açougue 100$000
N. 166, Zulmira de Moura Vianna, quitanda 50$000
N. 254, Philadelpho Uchôa, idem 60$000
N. 15, José, funileiro 75$000
N. 55, Joaquim de Almeida Gomes, carvoaria 100$000
N. 155, Francisco Felix de Senna, deposito de seccos 50$000
N. 167 E, José Carreiro, quitanda 40$000
N. 181, Joanna Maria da Conceição Oliveira, cocheira 100$000
N. 271 A, Sophia Maria da Conceição, quitanda 30$000

Rua da Jangada
S/n, Augusto José de Britto, quitanda 30$000

Pontal da Cabanga
S/n, Luiz Gomes & C., salgadeira 72$000
S/n, Manoel Candido de Albuquerque, idem 72$000
S/n, Liberato Felix de Souza, salgadeira 75$000
S/n, Walfrido Monteiro, idem 75$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 12 de Agosto de 1905.—O 1.° escripturario, *Izidoro Ferreira*.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, fica intimado, pelo presente, o sr. Francelino Fernandes da Silva, estabelecido á rua Bella n. 40, freguezia de Santo Antonio e que não foi encontrado no mesmo estabelecimento, do despacho do mesmo sr. inspector de 19 de julho ultimo, sujeitando-o ao pagamento da multa de 500$000, por ter exposto á venda charutos sem estarem sellados; correndo de hoje o praso de 15 dias para a interposição de recursos para a instancia superior.

Gabinete da Inspectoria da Alfandega de Pernambuco, 22 de agosto de 1905.—*Sá e Souza*, 4.° escripturario.

Recebedoria do Estado

N. 33—TABELLA B—Recebedor, comprador na capital ou exportador de couros, courinhos e pelles:

Rua Barão do Triumpho ns. 55/57, Lande Brothers 10:000$000
Idem ns. 61/63, J. E. Levy 10:000$000
Idem n. 49, Luiz Bahia 10:000$000
Caes do Ramos n. 4, Neesen & C.ª 8:000$000
Rua do Bom Jesus n. 5 1.° andar, Borstelman & C.ª 2:000$000
Rua do Commercio n. 6, Pereira Carneiro & C.ª 1:000$000
Largo do Corpo Santo n. 21, Raymundo Seixas 1:000$000
Rua Madre de Deus ns. 24/26, Loureiro Barbosa & C.ª 500$000
Rua do Vigario n. 4, 1.° andar, Alberto Lopes Machado 500$000

N. 31—Vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria, embora não tenham armazem ou escriptorio de commissões e consignações:

Severiano José Freire 500$000
Alfredo de Moraes Coutinho 500$000
Rozendo Filho 400$000
Domingos d'Abreu Vasconcellos 400$000
Fernando Barata da Silva 400$000
Augusto de Moraes Pinheiro 400$000
Arthur Gomes 300$000
Ivo Borba 200$000
Arthur Araujo 200$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 22 de agosto de 1905.—O escripturario, *José Semeano das Mercês*.

Relação dos contribuintes collectados no imposto de 40 % na freguezia da Varzea, relativo ao exercicio de 1905 a 1906.

Estrada Nova s/n, Leopoldino Cesar de Souza Moraes 168$000
Idem s/n, José Geraldo Campello 24$000
Barbalho s/n, Antonio Joaquim de Moraes 48$000
Caxangá s/n, João Samuel da Costa 48$000
Idem n. 11, Antonio Pedro da Costa 40$000
Barreiros s/n, Maria Joanna da Costa Salles 48$000
Idem idem, Paula Annunciada P. Guimarães 40$000
Idem idem, Joaquim Francisco Ribeiro 80$000
Idem idem, o mesmo 80$000
Idem idem, Dr. Manoel da Trindade Peretti 80$000
Idem idem, Marcionillo Cavalcanti Lins 40$000
Malhada s/n, João Ribeiro Pessoa 80$000
Ambolê s/n, Antonio Francisco de J. Carneiro 160$000
Idem idem, Dr. Francisco Altino Corrêa de Araujo 80$000
Idem idem, Ludovina Uchôa R. Campello 80$000
Largo da Povoação s/n, Henrique de Sant'Anna 80$000
S. João s/n, Luiz de França da Silveira 28$800

Recebedoria, 21 de agosto de 1905.—*Antonio Joaquim C. de Araujo*.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, e de accôrdo com o recommendado no art. 9, §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 25 do corrente, á uma hora da tarde, no trapiche Conceição, será vendida em leilão, livre de direitos e no estado em que se achar a mercadoria constante do seguinte lote:

Marca G B & C., ns. 101 a 120. Vinte barricas pesando bruto 2186 kilos, contendo carbureto de soda purificado pezando liquido dous mil e trinta e dous kilos (2032), vindos da Inglaterra no vapor inglez «Electrician», entrado em abril de 1905 e consignadas a Guimarães Braga & C., e por estes abandonadas.

Alfandega, em 22 de agosto de 1905.—O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca*.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido os srs. Guimarães Filho & C., estabelecidos á rua Marquez de Olinda n. 40, freguezia do Recife, a virem recolher aos cofres desta alfandega, dentro do prazo de quinze dias, a multa de 300$000, que lhes foi imposta por despacho do mesmo sr. inspector de 17 de junho ultimo, por infracção do regulamento n. 3622 de 26 de março de 1900; sob pena de não o fazendo, ser dita multa cobrada executivamente, na forma da lei.

Gabinete da inspectoria da alfandega de Pernambuco, 16 de agosto de 1905.—*Sá e Souza*, 4.° escripturario.

O doutor Alberto de Oliveira Coelho, juiz de direito interino da 2.ª circumscripção criminal, presidente da 6.ª sessão ordinaria do Jury da comarca da capital, etc.

Faz saber que, tendo designado o dia 14 de setembro proximo, ás dez horas da manhã para abrir a 6.ª sessão ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15, de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes jurados:

Recife
1 Antonio Monteiro de Almeida Sobrinho.
2 Frederico Magalhães da Silva.
3 Ildefonso Simões.

Santo Antonio
4 Custodio José Alves Guimarães.
5 Manoel Joaquim Baptista.

São José
6 João Cavalcante Lopes de Mendonça.

Bôa-Vista
7 Arthur Gomes de Mattos Sobrinho.
8 Custodio Francisco Antunes.
9 Ernesto Pereira Carneiro.
10 Francisco de Paula Gonçalves Ferreira Junior.
11 Dr. Joaquim Villar Barretto Coutinho.
12 Dr. João de Moraes Vieira da Cunha.
13 Dr. João José de Moraes.
14 José Antonio de Oliveira.
15 Manoel Antonio de Oliveira Brandão.
16 Odilon Tucuman.
17 Viriato da Silva Britto.

Graça
18 Francisco de Paula de Souza Leão.
19 Dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira.
20 Guilherme Ferreira Pinto.
21 José Nicolau Ferreira Gomes.
22 Dr. Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro.
23 Dr. Manoel de Freitas Guimarães.

Afogados
24 Francisco Damião Cavalcante Pessoa.

Bôa-Vista
25 Dr. Antonio Braz da Cunha.
26 Dr. Antonio de Souza Pinto.
27 Francisco Macedo Botelho.
28 Coronel João Silveira Carneiro da Cunha.

Poço
29 Antonio Barbosa Garret.
30 Camillo Domingues da Silva.
31 Dr. Francisco da Costa Ribeiro.
32 Manoel Ferreira dos Santos Braga.

Varzea
33 Enéas Jacome Correia de Araujo.
34 Dr. Euclides Quinteiro.
35 Hygino Carneiro de Mesquita Cabral.
36 Manoel Rodrigues da Silva.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no Tribunal do Jury, no referido dia e seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, remettendo-se iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados, os culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia, sendo immediatamente cobradas após a sessão do Jury, começando-se a cobrança por penhora executiva, obedecendo-se em relação a esta ao executivo fiscal, não podendo o juiz presidente relevar as multas; reclamações sobre impedimentos para servir no Jury, deverão ser feitas no praso maximo de 48 horas, tudo de accordo com a lei n. 697 de 20 de junho do anno passado. Outro sim, na presente sessão será julgado o réo afiançado João Meira Torres Gallindo. Recife, 14 de agosto de 1905. Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.° escrivão do Jury, o subscrevi.—*Alberto de Oliveira Coelho*.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, e de accordo com o recommendado no art. 9 §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o dec. n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para a execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 24 do corrente mez, á uma hora da tarde, á porta desta Repartição, serão vendidas em leilão, livre de direitos e no estado em se acharem as mercadorias constantes do seguinte lote:

Armazem n. 5

Marca J W M & C., contra marca R, n. 2609—Uma caixa contendo 45 kilos, peso nos envoltorios de albuns com capa de papelão, para photographias, vinda de Bremen pelo vapor allemão «Calle», entrado em fevereiro de 904, manifesto incendiado.

Mesma marca n. 2610 — Uma caixa contendo 40 kilos, peso nos envoltorios, de albuns com capa de couro, para photographias, da mesma procedencia e mesmo vapor.

Mesma marca n. 2612—Uma caixa contendo 22 kilos, peso nos envoltorios, de porta retratos, de zinco, da mesma procedencia e mesmo vapor.

Mesma marca n. 2312—Uma caixa contendo o seguinte: seis kilos, peso nos envoltorios, de brinquedos de celluloide; cinco kilos, peso nos envoltorios, de caixas forradas de sêda para joias; cinco kilos, peso nos envoltorios de apparelhos de cobre e suas ligas simples (galheteiros), da mesma procedencia e mesmo vapor.

Mesma marca n. 2613—Uma caixa contendo o seguinte: quatorze duzias de canivetes para aparar pennas, com cabos de marfim; deseseis duzias de canivetes para aparar pennas, com cabos de chifre; 6.500 grammas, nos envoltorios, de obras de cobre e suas ligas douradas, para cima de mesa; cinco kilos, peso nos envoltorios, de obras não classificadas de estanho prateadas; duas duzias de escovas com cabos de osso, para dentes; oito tinteiros de madeira, no valor de 70$000; seis kilos, peso nos envoltorios, de obras não classificadas de zinco bronzeadas; oito kilos, peso nos envoltorios de obras não classificadas de vidro n. 1, da mesma procedencia e mesmo vapor.

Mesma marca n. 3748—Uma caixa contendo 22 kilos de obras não classificadas de vidro n. 1 de côr, para serviço de mesa da mesma procedencia e mesmo vapor.

Marca—Estiva n. 43 sobre 48—Uma caixa contendo 3 kilos, peso nas latas, de bolachinhas, vinda de Southampton pelo vapor inglez «Danube», entrado em outubro de 1903, manifesto incendiado.

Marca Danube ns. 71/85 Quinze caixas contendo 250 kilos, peso nas garrafas de Whisky, vindas de Liverpool pelo vapor inglez «Explorer» entrado em outubro de 1903, manifesto incendiado.

Marca J. D. R. contra marca J. B. C, n. 30, uma caixa contendo o seguinte, cinco kilos, peso nos envoltorio de estampas colladas em papelão, para annuncios, vinte e um kilos de cartazes impressos, para distribuição gratuita, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão «Belgrano», entrado em setembro de 1903, manifesto incendiado.

Marca F. M. S, ns 389/324, trinta e seis caixas contendo cada uma 40 kilos, peso nos pacotes, de azul ultramar, vindas de «Hamburgo» pelo vapor allemão «Machlemburgo», entrado em janeiro de 1904, manifesto incendiado.

Mesma marca, ns. 361/396, trinta e seis caixas contendo cada uma 40 kilos, nos pacotes, de azul ultramar, vindas de Hamburgo pela vapor allemão «Prinz Sigismund», entrado em janeiro de 1904, consignado a Francisco Manoel da Silva.

Mesma marca, n. 531, uma caixa contendo 96 kilos, peso liquido, de massa de qualquer qualidade, vinda de Hamburgo, pelo vapor allemão «Belgrano», entrado em fevereiro de 1904, manifesto incendiado.

Marca Lavoura, n. 583, uma caixa contendo 38 kilos, nos envoltorios, de bonecas de louça, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão «Machlemburgo», entrado em janeiro de 1904, manifesto incendiado.

Sem marca e sem numero, uma caixa contendo diversos medicamentos no valor de 10$000, pesando 20 kilos, vinda de Serinhaen pela barcaça nacional «Bella Aurora», entrada em janeiro de 1904, manifesto incendiado.

Sem marca e sem numero, uma barrica de madeira, usada, da mesma procedencia e pela mesma barcaça.

Sem marca e sem numero, dois pharoes de ferro batido, pintado, pesando 10 kilos, da mesma procedencia e pela mesma barcaça.

Sem marca e sem numero, dois pharoes de cobre e suas ligas simples, da mesma procedencia e mesma barcaça.

Marca M. C. L, sem numero, uma grade contendo o seguinte: 12 kilos, peso liquido, de colchões de palha e travesseiros, com capa de tecido de algodão, 1 cama de madeira fina para solteiro; 2 colchões de algodão, infeitados, no valor de 10$000; 2 kilos, peso liquido, de tapetes de lã não especificados, sem tecido grosso pelo avesso; 2 quadros não especificados no valor de 6$000, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão «Machlemburgo» entrado em janeiro de 1904, manifesto incendiado.

Marca A. J. M, ns. 1527/1536, dez fardos contendo papelão não especificado, pesando liquido 2477 kilos, vindo de Hamburgo pelo vapor allemão «Tucuman», entrado em janeiro de 1904, consignado a A. J. Medeiros & C,.

Marca Triangulo S, n. 1, uma caixa contendo o seguinte: 12.500 grammas de saes de quinina, 4 kilos, peso liquido, de nitrato de prata crystalisado, vinda do Havre pelo vapor francez «Canarias» entrado em junho de 1904, consignado a Francisco Manoel da Silva.

Sem marca e sem numero, um deposito de ferro, com verniz, não especificado pesando bruto 19 kilos, vindo de Serinhaem pela barcaça nacional «Invencivel», entrada em janeiro de 1904, manifesto incendiado.

Marca S & H, contra marca G. F. & C, n. 308, uma caixa contendo 151 kilos, peso nos frascos, de vidros ordinarios, de perfumarias, vinda de Havre pelo vapor francez «Canarias», entrado em junho de 1904, consignada a Guimarães Filho & C,.

Mesma marca, n. 309, uma caixa contendo 85 kilos de perfumarias, peso bruto nos frascos de vidros ordinarios, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 310, uma caixa contendo perfumarias, pezando 120 kilos nos frascos de vidro ordinario, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 311, uma caixa contendo 52 kilos, peso nas caixinhas de papelão, de suspensorios de algodão, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Marca S & H, contra marca S N C, n. 2509, uma caixa contendo 61 kilos, peso nos envoltorios de colchetes de cobre, vinda de Southampton pelo vapor inglez «Danube», entrado em junho de 1904, consignada a Silva Neves & C.ª

Marca A O P, n. 3683, uma caixa contendo o seguinte: 49 kilos peso nas caixas de papelão, de lapis para escrever; 43 kilos, peso nas caixinhas, de cabos de madeira de pennas para escrever (canetas); 132 kilos, peso nos envoltorios, de brinquedos de qualquer materia, não especificados; vinda de Hamburgo pelo vapor allemão «Tucuman, entrado em junho de 1904, consignada a Alfredo Bastos & C.ª

Sem marca e sem numero, 960 kilos, peso liquido, de estatuas, figuras e outros objectos de ornamento para jardins (quebrados) de louça n. 2, vindos de Cardiff pela barca Norueguense «Triumpho», entrada em outubro de 1903, manifesto incendiado.

Os senhores pretendentes que quizerem examinar as mercadorias acima mencionadas poderão dirigir-se, antes do leilão, á porta desta alfandega, onde serão attendidos.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 %, em dinheiro, recebendo deste um conhecimento ou recibo.

Alfandega de Pernambuco, 22 de agosto de 1905.—O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca*.

Correio Geral

REFUGO

De ordem do sr. dr. administrador dos correios deste Estado convido ás pessôas infra indicadas a comparecerem a esta repartição para, depois de satisfeitas as disposições regulamentares a respeito, receberem as quantias encontradas pela commissão de refugo nas cartas que vão abaixo mencionadas, prescrevendo ditas quantias a favor da Fazenda Nacional, si dentro do prazo de um anno, a contar da data do presente edital, não forem reclamadas, conforme dispõe o art. 153 do Regulamento dos Correios da Republica, approvado pelo decreto numero 2230, de 10 de fevereiro de 1896.

Carta ordinaria, contendo 3$000, remettente Antonio Maia.
Idem, contendo 2$000, remettente Luiza Francisca do Nascimento.
Idem, contendo 1$000, remettente Amelia Gomes de Miranda.
Carta registrada sem valor, sob numero 5273, contendo 2$000, remettente Biluca.
Idem, sob n. 16979, contendo 2$000, remettente Joanna Feitosa.
Idem com valor declarado, sob n. 244, contendo 5$000, remettente Marcolino.
Idem, sob n. 514, contendo 2$000, remettente José Vieira da Silva.
Idem, sob n. 462, contendo 8$000, remettente Abilio José do Nascimento.
Idem, sob n. 1120 P., contendo 2$000, remettente José Gregorio do Nascimento.
Idem, sob n. 178 P., contendo 3$000, remettente Francisco Jorge de Oliveira.
1.ª secção da administração dos correios de Pernambuco, em julho de 1905. —O 1.° official, *Spencer Netto*.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE DE RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, 22 DE JULHO DE 1905.

De ordem do exm. Sr. Prefeito do Municipio do Recife, faz-se publico aos srs. contribuintes dos impostos de porta aberta, revisão de balança, pesos e medidas, limpeza, biqueira, solo baixo, casas fora do perfilamento e muro baixo da freguezia de Santo Antonio que, no prazo de trinta dias uteis á contar desta data serão recebidos sem multa, os mesmos impostos, de accordo com o disposto dos arts. 1.° e 2.°. das Disposições geraes do orçamento vigente.—O Director, *José da Cunha Liberato de Mattos*.

Directoria de obras publicas municipaes do Recife, em 11 de agosto de 1905.

Nesta directoria recebem-se propostas em cartas fechadas até uma hora da tarde do dia 1 de setembro proximo vindouro, para a compra dos terrenos que sobraram da desapropriação dos predios ns. 42 e 44, á rua do Conselheiro Peretti d'esta cidade, tendo ditos terrenos de frente 8m,50 e de fundo 10m,80.

Cada proponente se habilitará a concurrencia, depositando nos cofres municipaes a quantia de cem mil réis que perderá em beneficio da municipalidade, caso acceita sua proposta, se recuse a assignar o respectivo contracto.—O director, *Guilehrmino Tavares de Medeiros Filho*.

Delegacia Fiscal

CONCURSO DE 2.ª ENTRANCIA

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico que se acha aberta a inscripção, com o prazo de 60 dias, afim de se proceder a concurso nesta Repartição para os logares de 2.ª entrancia, em virtude da ordem do exmo. sr. ministro da Fazenda.

O exame versará sobre as materias de que trata o art. 3.° do decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1894, a saber:
Legislação de Fazendas; e
Pratica de repartição.
O exame será feito de accordo com as disposições applicaveis da circular n. 40, de 28 de junho de 1890 e conforme o questionario publicado pelo Thesouro com a data de 2 de setembro do mesmo anno.
Os candidatos deverão apresentar á commissão de que trata o art. 8.° do mesmo decreto:
1.° Certidão das notas que tiverem no ponto de sua repartição.
2.° Attestado do respectivo chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico.
Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 8 de junho de 1905.
O secretario,
José Joaquim Pereira do Rego.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, 22 DE JULHO DE 1905.

De ordem do exm. sr. prefeito do municipio do Recife, faz-se publico aos senhores contribuintes dos impostos de porta aberta e limpeza da freguezia de Santo Antonio, que no prazo de trinta dias uteis á contar desta data, serão recebidos, sem multa, os mesmos impostos, de accordo com o disposto do art. 1.° e 2.° das disposições geraes do orçamento vigente. O director, *José da Cunha Liberade Mattos*.